
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

**COM AS CORREÇÕES DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023-
RETIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/08/2023, DO EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 04/2023- RETIFICAÇÃO, PUBLICADO EM
18/08/2023 E DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2023-
RETIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 22/08/2023.**

Izabel Cristina da Cunha Alvarez, Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos- DAE de Santana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário – Regime Jurídico Único- Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.620/90, com alterações para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores do DAE e Lei nº 5.066/2006, com alterações para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro dos servidores do SISPREM, com execução técnico-administrativa pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, pelo Decreto municipal nº 1.946, de 07 de março de 1995 e suas alterações, que trata do Regulamento de Concursos Públicos Municipais e pelas disposições legais vigentes e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de cargos do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento- **DAE/RS** e **SISPREM**, respectivamente, à formação de cadastro reserva, de acordo com as tabelas do item 4 e, ainda, ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

1.2 O Concurso Público de que trata este edital será composto das provas estabelecidas no subitem 12.1 deste Edital.

1.3 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, decorrentes das etapas deste concurso, a serem publicados para o certame, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público, até a homologação de seu resultado final, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou de avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos no Painel de Publicações Oficiais do DAE, na Rua Moyses Viana, nº 322, em Santana do Livramento/RS e na Internet, nos endereços:

<https://www.inqc.org.br> e <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br>

2.2 Os extratos dos editais serão publicados no site da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul- FAMURS.

2.3 O acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Concurso Público, em que se inscreveu, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 – DO CRONOGRAMA

Item	Evento	Data
1	Publicação do Edital	31/07/2023
2	Prazo inicial para impugnação do edital	01/08/2023
3	Prazo final para impugnação do edital	02/08/2023
4	Início das inscrições, início do envio de laudo médico para PcD e início do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/08/2023
5	Fim do prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição	08/08/2023
6	Divulgação da lista preliminar das solicitações das isenções	14/08/2023
7	Início do período de recursos sobre isenções	15/08/2023
8	Final do período de recursos sobre isenções	17/08/2023
9	Respostas aos recursos sobre as isenções e divulgação da lista definitiva dos isentos	21/08/2023
10	Final das inscrições	06 07/09/2023
11	Último dia de pagamento da taxa de inscrição, envio do laudo médico para PcD e documentos do júri	08/09/2023
12	Divulgação da lista preliminar das inscrições	14/09/2023
13	Início do período de recursos contra as inscrições	15/09/2023
14	Final do período de recursos contra as inscrições	19/09/2023
15	Publicação das Inscrições definitivas e convocação para as Provas Objetivas	26/09/2023
16	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PRIMEIRO DIA	14/10/2023
17	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS SEGUNDO DIA	15/10/2023
18	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	16/10/2023
19	Início do período de recursos contra o gabarito preliminar	17/10/2023
20	Final do período de recursos contra o gabarito preliminar	19/10/2023
21	Divulgação dos resultados preliminares (pontuação) e respostas aos recursos contra o gabarito	30/10/2023
22	Início do período de recursos sobre o resultado preliminar (pontuação)	31/10/2023
23	Final do período de recurso sobre o resultado preliminar (pontuação)	03/11/2023
24	Respostas aos recursos sobre resultados, lista de resultados definitivos e classificação final dos cargos sem Prova Prática e sem Prova de Títulos	08/11/2023
25	Divulgação dos aprovados e convocados para Prova de Títulos e para as Provas Práticas	08/11/2023
26	Início do prazo para envio dos Títulos	09/11/2023
27	Final do prazo para envio dos Títulos	14/11/2023

Item	Evento	Data
28	INICIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	18/11/2023
29	FINAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	19/11/2023
30	Divulgação da pontuação preliminar dos Títulos	22/11/2023
31	Início do período de recursos sobre a pontuação preliminar dos Títulos	23/11/2023
32	Divulgação do resultado preliminar das Provas Práticas	23/11/2023
33	Início do período de recursos sobre as Provas Práticas	24/11/2023
34	Final do período de recursos sobre a pontuação preliminar dos Títulos	27/11/2023
35	Final do período de recursos sobre as Provas Práticas	28/11/2023
36	Divulgação do resultado final da Prova de Títulos e classificação final dos candidatos com Prova de Títulos	01/12/2023
37	Divulgação dos resultados dos recursos sobre as Provas Práticas e Lista de Classificação Final dos candidatos com Provas Práticas	05/12/2023
38	Convocação para Avaliação médica dos candidatos PcD	05/12/2023
39	Avaliação médica dos candidatos PcD	08/12/2023
40	Resultado preliminar da Avaliação médica dos candidatos PcD	13/12/2023
41	Início dos recursos sobre a Avaliação Médica dos candidatos PcD	14/12/2023
42	Final dos recursos sobre a Avaliação Médica dos candidatos PcD	15/12/2023
43	Resultado definitivo da Avaliação médica dos candidatos PcD	20/12/2023
44	Convocação para Avaliação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação de Verificação Étnico-racial	20/12/2023
45	Avaliação e aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação de Verificação Étnico-racial	27/12/2023
46	Resultado preliminar da Avaliação e aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação de Verificação Étnico-racial	03/01/2024
47	Início do período de recursos sobre a auto declaração Étnico-racial	04/01/2024
48	Final do período de recursos sobre a auto declaração Étnico Racial	05/01/2024
49	Resultado definitivo da Avaliação e aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação de Verificação Étnico-racial	10/01/2024
50	Homologação final do concurso público	10/01/2024

4 - DOS CARGOS

4.1 Tabelas dos cargos, contemplando requisitos exigidos, carga horária, número de vagas e vencimento básico:

CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE
--

4.1.1- CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cód	Cargo			VAGAS	PNP*	PCD**	
-----	-------	--	--	-------	------	-------	--

		Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	Vagas Efetivas	Cadastro Reserva			Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
101	Agente Operacional	Ensino fundamental completo e CNH-categoria "A" ou "B" ou "AB".	44 h/s	12	CR	02	01	R\$ 1.794,74	60,00
102	Motorista Operador (1)	Ensino fundamental completo, CNH-categoria "D" com observação de atividade remunerada com veículo, Curso Prático na área com certificado válido em território nacional e Curso MOPP para operar caminhão de fossas sépticas. e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na função.	44 h/s	07	CR	01	01	1.973,83	60,00

Alterado através do Edital complementar- retificação nº 01/2023

- (1) Para o cargo de MOTORISTA OPERADOR, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo D, conforme exigência do cargo, no ato da realização da Prova Prática. O candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

4.1.2- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
				Vagas Efetivas	Cadastro Reserva				
103	Agente de Diligências	Ensino Médio completo e CNH-categoria "A" ou "B" ou "AB".	44 h/s	-	CR	-	-	2.172,38	80,00
104	Assistente Administrativo	Ensino Médio completo.	30 h/s	07	CR	01	01	2.390,40	80,00

4.1.3- CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cód	Cargo			VAGAS	PNP*	PCD**	
-----	-------	--	--	-------	------	-------	--

		Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	Vagas Efetivas	Cadastro Reserva			Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
105	Técnico Eletricista	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico* e cursos NR 10, NR 12, NR 33, NR 35, NBR 5410 e CNH- categoria "A" ou "B" ou "AB".	44 h/s	-	CR	-	-	2.892,62	115,00**
106	Técnico em Informática	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico* e experiência profissional mínima de 01 (um) ano em redes de computadores.	30 h/s	01	CR	-	-	2.892,62	115,00**
107	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC, com registro profissional ativo no órgão regional do Ministério do Trabalho.	44 h/s	01	CR	-	-	2.892,62	115,00**

*Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul-CRT- RS

**Alterado através do Edital complementar- retificação nº 01/2023

4.1.4 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
				Vagas Efetivas	Cadastro Reserva				
108	Contador	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no	30 h/s	01	CR	-	-	4.774,96	136,00

		órgão de classe específico.							
109	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, registro no CREA/RS e CNH-categoria "A" ou "B" ou "AB".	30 h/s	-	CR	-	-	4.774,96	136,00
110	Engenheiro de Automação e Controle	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica, reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico e CNH-categoria "B".	30 h/s	-	CR	-	-	4.774,96	136,00
111	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico e CNH-categoria "A" ou "B" ou "AB".	30 h/s	01	CR	-	-	4.774,96	136,00
112	Engenheiro Químico	Ensino Superior completo em Engenharia Química, reconhecido pelo MEC. e registro no órgão de classe específico.	30 h/s	-	CR	-	-	4.774,96	136,00
113	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico e CNH-categoria "A" ou "B" ou "AB".	30 h/s	01	CR	-	-	R\$ 4.774,96	136,00

CARGOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- SISPREM

4.1.5- CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
				Vagas Efetivas	Cadastro Reserva				
114	Escriturário	Ensino Médio completo.	30 h/s	02	CR	-	-	2.172,38	80,00

4.1.6- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR- SISPREM

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor taxa inscrição (R\$)
				Vagas Efetivas	Cadastro Reserva				
115	Contador	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe específico, devidamente habilitado para o exercício de contabilidade.	30 h/s	01	CR	-	-	4.774,96	136,00
116	Procurador Jurídico	Ensino Superior completo em Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecido pelo MEC e registro definitivo e situação de regularidade perante a OAB/RS.	30 h/s	01	CR	-	-	4.774,96	136,00

* PNP: Pessoa negra ou parda (conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

** PCD: Pessoa com deficiência (conforme Decretos nº 9.508/2018 e nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

4.2 O cadastro de reserva, referente aos cargos descritos no item 4, será composto por todos os candidatos classificados além das vagas e em conformidade com as regras previstas neste edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva para o Concurso Público poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme necessidade e conveniência do DAE e do SISPREM e de acordo com a classificação obtida.

5- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br> solicitada no período estabelecido no cronograma- item 3 deste Edital.

5.2 O **INQC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido através do Sistema de Inscrição.

5.3.1 A emissão do boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.3.2 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.

5.3.3 O boleto bancário poderá ser pago, em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.3.4 O boleto gerado será do **BANRISUL**, de forma que a representação numérica do código de barras (linha digitável) deverá iniciar com o número **041**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o banco.

5.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia estabelecido no cronograma- item 3, deste Edital.

5.5 O INQC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido no cronograma- item 3.

5.6 As inscrições somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.7 É admitida a inscrição de candidato na condição de pessoa com deficiência, uma vez que a convocação para o preenchimento de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso, deverá ser realizada respeitando lista especial. Desta forma, para concorrer à reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá assinalar a sua opção no Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.7.1 Caso não indique a sua opção no Formulário Eletrônico de Inscrição, preenchendo as demais exigências deste Edital, terá a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga.

5.8 O candidato poderá interpor recurso referente a não homologação de sua inscrição, via *internet*, no site www.inqc.org.br, link "*minha conta*", no período estabelecido no cronograma- item 3 deste edital.

5.9 O candidato interessado em utilizar o efetivo exercício da função de jurado como preferência no desempate deverá, ao realizar a inscrição:

a) enviar através de e-mail para o endereço eletrônico: dae@inqc.org.br a imagem digitalizada e legível do documento de identidade e a imagem legível de um dos documentos estabelecidos no

subitem 5.9.1 abaixo, que comprove sua participação como jurado em Tribunal do Júri, **impreterivelmente** no prazo estabelecido no item 3- Cronograma deste Edital.

5.9.1 Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais ou federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

5.9.2 Considerar-se-á jurado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, no período compreendido entre a publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

5.9.3 O envio das imagens dos documentos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INQC não se responsabiliza por qualquer tipo de dificuldade que impeça a chegada desses documentos.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme tabelas constantes no subitem 4.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos e/ou dias diferentes, conforme tabela de datas de realização das Provas constante no subitem 13.1. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.1.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, será homologada **apenas** a última inscrição registrada no Sistema (a de maior número) e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão desconsideradas no sistema.

6.1.2 Para o candidato isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta de maior número. Caso haja mais de uma inscrição realizada e paga, conceder-se-á a última inscrição efetuada no sistema do **INQC**.

6.1.3 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

6.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4 É vedada a transferência do valor pago a título de preço público para a inscrição de terceiros, para outros concursos públicos ou para outros cargos.

6.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.6.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

6.7 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

6.8 As informações prestadas no formulário de inscrição on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, dispondo o INQC do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.9 O candidato que efetuar a inscrição no Concurso Público, aceita e tem ciência de que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da convocação.

7- DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas legislações abaixo.

7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016 de 29/03/2022 e a Lei municipal nº 7.703/2021 e for membro de família de baixa renda;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 7.703/2021;

c) for doador de sangue de acordo com a Lei nº 6.698/2014;

d) for pessoa com deficiência- PcD de acordo com a Lei Municipal nº 5.264/2007;

e) ter sido convocado pela Justiça Eleitoral, os cidadãos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado do RS, no período de eleições, plebiscitos ou referendos, como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, de acordo com a Lei Municipal nº 7.703/2021.

7.3 Nos termos da legislação, durante o período estabelecido no cronograma deste edital, o candidato que se enquadrar em uma das opções abaixo, poderá pleitear a isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição neste Concurso Público e requerê-la, no período estabelecido no cronograma- item 3 deste edital, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no *link* <http://www.inqc.org.br>, para os candidatos inscritos no CadÚnico e envio do Requerimento (Anexo VI deste Edital) por e-mail para as demais modalidades, devendo o candidato, obrigatoriamente optar por uma das isenções abaixo:

7.3.1 Para inscritos no CadÚnico:

7.3.1.1 O candidato que preencher os requisitos da Lei municipal nº 7.703/2021 e Decreto federal nº 11.016 de 29/03/2022, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público poderá requerê-la, no período estabelecido no cronograma- item 3 deste Edital, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no *link* <http://www.inqc.org.br>, devendo o candidato, obrigatoriamente:

a) informar número do CPF;

- b) informar número do CEP de sua residência;
- c) informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- d) informar nome da mãe completo sem abreviaturas;
- e) selecionar e escolher o cargo pretendido e
- f) selecionar a opção de estar ciente com as normas deste edital.

7.3.1.2 O INQC consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.3.1.3 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3.1.4 A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

7.3.2 Para doadores de medula óssea:

7.3.2.1 O candidato que se enquadrar na Lei nº 7.703/2021 deverá enviar a imagem digitalizada do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido, da cópia legível do documento de identidade e da cópia legível da carteira do REDOME ou da declaração confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação do Edital de Abertura, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais.

7.3.3 Para os doadores de sangue:

7.3.3.1 O candidato que se enquadrar na Lei nº 6.698/2014 deverá enviar a imagem digitalizada do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido, da cópia legível do documento de identidade e da cópia legível da carteira ou da declaração confirmando a doação de sangue, no mínimo, 02 (duas) vezes para as mulheres e no mínimo, 03 (três) vezes para os homens, no período de um ano, até a data de publicação do Edital de Abertura, atestadas por entidade coletora, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

7.3.4 Para pessoas com deficiência:

7.3.4.1 Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, prevista na Lei Municipal nº 5.264/2007, o candidato deverá comprovar a renda de até 1,5 salário mínimo nacional.

Deverá enviar a imagem digitalizada:

- a) do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido;
- b) da cópia reprográfica da Carteira de Identidade;
- c) do comprovante de rendimentos de até 1,5 salário mínimo nacional, através da Carteira Profissional de Trabalho com a imagem legível da foto, dados de identificação e do contrato de trabalho, ou contracheque do mês de maio/2023.
- d) do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em Cartório) indicando a espécie e o grau ou nível da deficiência física, a especificação da CID, bem como a provável causa da deficiência física, o número do registro do médico junto ao Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do mesmo, devendo ter sido expedido no **máximo 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital**. O modelo do Laudo Médico se encontra no Anexo III deste Edital.
- e) O atestado médico deverá ser fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, comprovando a deficiência.

7.3.4.2 Para ter direito à isenção, no Laudo Médico deverá constar expressamente que o candidato possui deficiência, nos termos da Lei Municipal.

7.3.5 Convocados pela Justiça Eleitoral

7.3.5.1 O benefício será concedido ao candidato que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, inclusive àqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

7.3.5.2 Entende-se como período eleitoral ou período de eleição a véspera e o dia do pleito, do plebiscito ou do referendo e considera-se cada turno como uma eleição.

7.3.5.3 O candidato deverá enviar a imagem digitalizada do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VI deste Edital) devidamente preenchido, da cópia legível do documento de identidade, da cópia legível do título eleitoral e dos comprovantes de votação ou da certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral constando as datas dos pleitos.

7.4 Para o envio dos documentos na condição de isento como doadores de medula óssea, doadores de sangue, pessoa com deficiência e serviço prestado a Justiça Eleitoral, o candidato deve digitalizá-los e anexá-los, juntamente com o Requerimento- Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, impreterivelmente nos prazos citados no cronograma- item 3 deste Edital, através de e-mail para o endereço eletrônico dae@inqc.org.br

7.4.1 O envio da documentação é de responsabilidade do candidato.

7.5 Será permitida a solicitação de apenas uma das modalidades de isenção da taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida a troca ou alteração em hipótese alguma.

7.6 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

7.7 O INQC não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 Para fins de comprovação, o candidato deverá imprimir o comprovante da solicitação do pedido de isenção.

7.9 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979 e estará sujeito a:

- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constada antes da homologação de seu resultado;
- b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constada após sua publicação.

7.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas e
- b) não observar a forma e o prazo para a solicitação.

7.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da taxa de inscrição extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.12 A relação dos pedidos de isenção será divulgada na data estabelecida no cronograma- item 3 deste edital, no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>.

7.13 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, no período estabelecido no cronograma- item 3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.14 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br> e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital ou em publicações posteriores.

7.15 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

8- DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

8.2 De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, VIII e Lei Municipal nº 625/2011, art. 9º, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/1999, art. 4º e suas atualizações, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado, em cada cargo um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes e das futuras de acordo com Decreto nº 9.508/2018.

8.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme Decreto nº 9.508/2018, observando-se, contudo, o limite máximo de vagas reservadas em lei.

8.2.2 O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir durante a validade do Concurso Público.

8.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados;

b) encaminhar a imagem digitalizada e legível do documento de identidade e do laudo médico emitido no máximo a 90 (noventa) dias retroativos à data da publicação deste Edital, atestando a espécie (tipo) e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), descrição detalhada das alterações, conter a assinatura do médico,

carimbo com seu número no Conselho Regional de Medicina, conforme modelo no Anexo III deste Edital.

8.4.1 A pessoa com deficiência deverá enviar a cópia do documento de identidade e a cópia do laudo médico, impreterivelmente nos prazos citados no cronograma, item 3 deste Edital, através de e-mail para o endereço eletrônico: dae@inqc.org.br.

a) Caso o candidato não encaminhe os documentos até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

b) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INQC** não se responsabiliza por qualquer tipo de dificuldade que impeça o envio desses documentos.

8.5 A relação dos candidatos que solicitaram, na inscrição, concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

8.5.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico, no período estabelecido no cronograma, item 3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8.6 A inobservância do disposto no subitem 8.4 e seus subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

8.7 A deficiência do candidato PcD não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa e incompatibilidade com as atribuições do cargo, após a posse.

8.8 O deferimento da inscrição para concorrer a reserva de vagas para PcD não garante direito à vaga reservada. Antes da homologação final do certame os candidatos com inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas, aprovados e classificados no certame, serão convocados por edital e avaliados por médico ou junta médica, para fins de homologação da inscrição como PcD.

8.9 Os candidatos que se declararem como pessoa com deficiência serão convocados antes da homologação final do certame para comparecer à perícia médica, promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do INQC, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada de acordo com a legislação vigente.

8.10 O laudo médico original será retido pelo Município por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

8.11 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 8.9 deste edital, não apresentar laudo médico original, bem como que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

8.12 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica por não ter sido considerada pessoa com deficiência, caso seja aprovada no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral do cargo.

8.13 O resultado preliminar da análise realizada pelo médico ou junta médica será divulgado na data estabelecida no cronograma- item 3 deste edital, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É de obrigação exclusiva de o candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação.

8.14 Os candidatos que se declararam como pessoa com deficiência no ato da inscrição, se não eliminados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral do cargo.

8.15 A homologação da inscrição para concorrer pela reserva de vagas, nos termos do item 8 deste edital não isenta o candidato de submeter-se, quando convocado, ao exame médico, o qual se destina a avaliar a aptidão física e mental, bem como confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, na forma regradada por este edital e pela legislação em vigor.

9- DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá **indicar**, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e **enviar** através de e-mail para o endereço eletrônico: dae@inqc.org.br o formulário de Requerimento de atendimento especial (Anexo IV deste Edital), a imagem digitalizada e legível do documento de identidade e do laudo médico, solicitando atendimento especial, que comprove e justifique a necessidade, impreterivelmente nos prazos citados no cronograma- item 3 deste Edital.

9.1.1 O envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INQC** não se responsabiliza por qualquer tipo de dificuldade que impeça o envio desses documentos.

9.1.2 Caso o candidato não envie os documentos, até o prazo determinado, a solicitação de atendimento especial, poderá ser negada, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

9.1.3 Após o prazo no cronograma deste Edital, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

9.2.1 O **INQC** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

9.3 O candidato que utilizar prótese auditiva, somente poderá permanecer com o aparelho durante a aplicação da prova, se enviar laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese.

9.3.1 Caso o candidato, que utilize prótese auditiva não envie o laudo médico, poderá apenas utilizá-la no momento de leitura das instruções dadas pelos fiscais, sendo que durante a realização da prova, deverá retirá-la.

9.4 Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples não serão considerados como deficiência.

9.5 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.

9.6 Considerando-se a possibilidade de serem submetidos à detecção de metais durante a prova, os candidatos que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, além de solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova e comprovar a sua necessidade médica, deverão comparecer ao local de prova munidos dos documentos que comprovem tais necessidades e, ainda, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, ou, ainda, de não poder utilizar o objeto durante a realização da prova, caso este seja removível.

9.7 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado, deverá encaminhar as imagens legíveis do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, através de e-mail para o endereço eletrônico: dae@inqc.org.br

9.7.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003 não poderão portar armas no ambiente de realização das provas.

9.8 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9 A relação dos candidatos que solicitaram atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

9.10 O candidato poderá interpor recurso referente ao indeferimento da solicitação de atendimento especial, via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, no período estabelecido no cronograma deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.10.1 As respostas aos pedidos solicitados no subitem anterior serão divulgadas conforme cronograma deste Edital.

9.11 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato da inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento, terá sua solicitação indeferida. Apenas o envio de laudo e documentação não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

10 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

10.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

10.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

10.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

10.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos, preenchendo a autodeclaração de que é negro ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

10.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

10.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou pardas, conforme determinado no subitem 10.2, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou pardas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

10.7 O candidato que se autodeclarar negro ou pardo participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

10.8 Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

10.9 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros ou pardos.

10.10 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

10.11 Após a aplicação de todas as etapas do Concurso Público, na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

10.12 O percentual de vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos será observado durante toda a validade do Concurso Público.

10.13 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros ou pardos.

10.14 A relação dos candidatos que se autodeclararam, na inscrição, negros ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.inqc.org.br>, na ocasião da divulgação da lista preliminar de inscritos, que se dará conforme o cronograma- item 3 deste Edital.

10.15 O candidato poderá interpor recurso referente ao indeferimento da solicitação de inscrição para a vaga de Pessoa Negra ou Parda, via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, no período estabelecido no cronograma- item 3 deste Edital.

10.16 As respostas aos pedidos solicitados no subitem anterior serão divulgadas conforme o cronograma- item 3 deste Edital.

10.17 Os candidatos classificados convocados para admissão deverão comparecer à Comissão Especial do DAE- SISPREM, a fim de verificar a veracidade da autodeclaração e se sua condição atende a legislação, munidos com documento de identidade oficial e outros que julgar necessários para comprovação. Sendo facultativo a Comissão Especial solicitar complementação de informações.

10.18 O candidato poderá interpor recurso referente ao indeferimento da solicitação de inscrição para a vaga de pessoa preta, parda e indígena, via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

10.19.1 As respostas aos pedidos solicitados no subitem anterior serão divulgadas conforme cronograma deste Edital.

10.20 A inobservância do disposto no item 10 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos negros ou pardos.

11- DA HOMOLOGAÇÃO E DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

11.1. A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos por meio de edital, no qual será divulgado o motivo do indeferimento (exceto dos não pagos), de acordo com o item 2 deste Edital. Da não homologação cabe recurso, que deverá ser formulado via internet, no site www.inqc.org.br, link “*minha conta*”, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico, no período estabelecido no cronograma- item 3 deste Edital.

11.2. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos no subitem 22.3 deste Edital. Nessa ocasião, esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

12- DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 O concurso será composto de 3 etapas, conforme os quadros a seguir:

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
- b) Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Agente Operacional, Motorista Operador e Técnico em Informática com candidatos aprovados, que atingirem o ponto de corte;
- c) Prova de Títulos de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados nos cargos de nível superior.

PROVAS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE

12.1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL: Agente Operacional e Motorista Operador

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,5	10,0	25,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Classificatório	10	1,5	-	15,0
Legislação	Eliminatório e Classificatório	20	3,00	30,0	60,0
Conjunto das Provas	-	40	-	40,0	100,0
Prova Prática	Eliminatório e classificatório	-	-	50,0	100,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

12.1.3 NÍVEL MÉDIO: Agente de Diligências e Assistente Administrativo

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	3,0	12	30,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Informática	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	100,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

12.1.4 NÍVEL TÉCNICO: Técnico Eletricista e Técnico em Segurança do Trabalho

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------	---------	-------------	------------------	-----------------------	------------------

				APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,50	10,0	25,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	1,50	3,0*	15,0
Informática	Classificatório	10	2,00	-	20,0
Legislação	Classificatório	10	1,00	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	100,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

12.1.5 NÍVEL TÉCNICO: Técnico em Informática

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,50	10,0	25,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Classificatório	10	1,50	-	15,0
Informática	Eliminatório e classificatório	10	1,50	7,5	15,0
Legislação	Classificatório	10	1,50	-	15,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	100,0
Prova Prática	Eliminatório e classificatório	-	-	50,0	100,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

12.1.6 NÍVEL SUPERIOR: Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Automação e Controle, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico e Engenheiro Sanitarista

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	1,0	4,0*	10,0
Informática	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	80,0
Prova de Títulos	Classificatório	-	-	-	20,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

PROVAS PARA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- SISPREM

12.1.7 NÍVEL MÉDIO: Escriturário

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	3,0	12,0	30,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Informática	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	100,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

12.1.8 NÍVEL SUPERIOR: Contador e Procurador Jurídico

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-------	---------	-------------	------------------	-----------------------	------------------

				APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Matemática e Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	1,0	4,0*	10,0
Informática	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
Conjunto das Provas	-	50	-	40,0	80,0
Prova de Títulos	Classificatório	-	-	-	20,0
Pontuação Total	-	-	-	-	100,0

*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

13 – DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1 As Provas Objetivas serão realizadas no Município de Santana do Livramento, considerando o horário de Brasília, terão duração de 3h30min (três horas e trinta minutos) e serão aplicadas nas datas prováveis, conforme cronograma- item 3 deste Edital e quadros abaixo.

Departamento de Água e Esgotos- DAE

DATA	TURNO	CARGOS
Data provável- conforme CRONOGRAMA- item 3 deste Edital	Domingo- Manhã	Cargos de Nível Superior completo e Nível Fundamental
	Domingo- Tarde	Cargos de Nível Médio e Nível Técnico completo

e Sistema de Previdência Municipal- SISPREM

DATA	TURNO	CARGOS
Data provável- conforme CRONOGRAMA- item 3 deste Edital	Sábado- Tarde	Cargos de Nível Médio e Superior

13.1.2 A data da prova está sujeita a alteração.

13.1.3 A confirmação da data e outras informações, como local, horário e as regras específicas em relação à apresentação dos candidatos serão divulgadas oportunamente, através do edital de

convocação, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, sob pena de eliminação sumária do certame.

13.2 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>.

13.3 O(s) local(is) e os horário(s) de realização das Provas Objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.inqc.org.br>, em edital a ser divulgado com 08 (oito) dias de antecedência.

13.4 O conteúdo programático da prova objetiva referente às áreas de conhecimento está disposto no Anexo II deste edital.

13.5 A Prova Objetiva será aplicada para todos os cargos, composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos de nível fundamental, médio e técnico e entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 80 (oitenta) pontos para os cargos de nível superior, conforme disposto nos quadros do item 12.

13.6 As provas para os cargos em questão serão realizadas em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido e com o conteúdo programático expresso no Anexo II, e de acordo com as especificações do item 12.

13.7 Questões coincidentes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

14- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

14.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

14.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 14.5 e que permita sua identificação com clareza;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em material transparente.

14.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.5.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 14.5, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

14.5.3 Não serão aceitos documentos de identificação eletrônicos no momento de aplicação das provas, dada a eventual possibilidade de indisponibilidade ou instabilidade de acesso à internet nos locais de aplicação das provas.

14.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14.9 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **INQC** procederá à inclusão do referido candidato de forma condicional, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos de identidade e do comprovante de pagamento. O INQC procederá à averiguação junto ao banco e se for constatada a improcedência do pagamento, será anulada sua prova e nulo todos os atos dela decorrente.

14.9.1 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INQC**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

14.9.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 14.9, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

14.10 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, relógios, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

14.11 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod®*, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

14.11.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em envelope plástico fornecido pelo **INQC** antes do início da prova.

- 14.11.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no envelope plástico deverão estar desligados.
- 14.11.3 O **INQC** não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos envelopes plásticos.
- 14.11.4 A abertura do envelope plástico só será permitida fora do local de prova.
- 14.11.5 O **INQC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 14.11.6 O **INQC** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.11, no dia de realização das provas.
- 14.12 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 14.13 No dia de realização das provas, o **INQC** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais.
- 14.14 Os candidatos poderão levar sua própria garrafa com água, bem como álcool em gel, para uso individual, durante a prova, desde que estejam armazenados em embalagem transparente e sem rótulo.
- 14.15 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 14.16 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.
- 14.16.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados presentes no cartão-resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 14.16.2 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INQC**, para o qual deverá ditar suas marcações.
- 14.17 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 14.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.19 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 14.20 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.
- 14.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, 1 (uma) hora antes do término da aplicação da mesma.

14.22 A inobservância dos subitens 14.20 e 14.21 acarretarão a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.23 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.24 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 14.5 deste edital;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 14.11 deste edital;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) não entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou o caderno de provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas e/ou negar-se a entregá-la à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metais.

14.25 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

15.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-de-resposta.

15.2 A pontuação de cada candidato na Prova Objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão, conforme item 12 deste Edital.

15.3 Será considerado habilitado o candidato que atingir a pontuação mínima nas provas de caráter eliminatório, de acordo com as tabelas constantes no item 12 deste edital e ainda, obtiver a pontuação mínima no conjunto das Provas Objetivas.

15.3.1 O candidato não habilitado de acordo com subitem anterior será automaticamente considerado desclassificado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

16- DA PROVA DE TÍTULOS

16.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos aprovados nas Provas Objetivas dos cargos de nível superior.

16.2 Juntamente com os Títulos, deverá ser encaminhada cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso (frente e verso) que é requisito de provimento para os cargos de nível superior, conforme exigido no subitem 4.1 e Anexo I deste Edital.

16.3 Os documentos para a Prova de Títulos deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no cronograma- item 3 deste Edital. Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo.

16.4 Informações sobre a Prova de Títulos:

~~16.4.1 O candidato deverá tirar cópia reprográfica dos documentos que deseja encaminhar. Devem ser **autenticadas em Cartório** as cópias de todos os documentos a serem encaminhados. O candidato deverá providenciar, também, um envelope do tamanho aproximado de 24cm por 34cm para colocar as cópias dos documentos. No envelope, deverão constar os seguintes dados de identificação: **Nome, Número da Inscrição e Cargo.**~~

~~**Prova de Títulos.**~~

~~**Concurso Público DAE- SISPREM/2023.** excluído~~

16.4.1 O candidato deverá encaminhar todos os documentos digitalizados (conforme instruções abaixo) para o endereço eletrônico: titulos@ingc.org.br no período estabelecido no cronograma- item 3 do Edital nº 01/2023 (das 24:01h do dia 09 até as 23:59h do dia 14/11/2023) especificando no assunto "Títulos e nº inscrição". **incluído**

~~16.4.2 O candidato deverá **preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos Entregues**, em 2 (duas) vias, na forma determinada no Anexo V- **Cargos de nível superior**, deste Edital. O candidato deverá colocar a primeira via desse formulário, devidamente assinado, dentro do envelope junto com as cópias dos documentos encaminhados, fechar o envelope e encaminhar por SEDEX. A segunda via do formulário fica com o candidato. Excluído~~

16.4.3 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo.

16.4.4 O candidato deverá discriminar os documentos enviados na alínea correta, observando a quantidade máxima estipulada nos subitens 16.6.1 deste Edital e 16.6.2 do Edital nº 01/2023 e conforme o Anexo V deste Edital. A banca avaliadora analisará somente os documentos na alínea indicada no Anexo V. **alterado**

16.4.4.1 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que não preencherem o Anexo V e também não serão pontuados títulos que não constem na respectiva alínea do Anexo V. **incluído**

16.4.5 A prova de títulos consistirá na avaliação de títulos discriminados no subitem 16.6 a seguir, obtidos no período de 01/01/2018 até o último dia previsto para envio dos títulos, conforme o cronograma- item 3 deste Edital. Os títulos serão valorizados na escala de 0 (zero) ao máximo de 20 (vinte) pontos.

16.4.6 O preenchimento correto do Anexo V- “Formulário da Relação de Títulos Entregues para os Cargos de Nível Superior” é de inteira responsabilidade do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar a não avaliação. **Incluído**

16.4.7 Caso o candidato tenha se inscrito para mais de um cargo, deverá realizar o mesmo procedimento, para ambos os cargos, estando ciente de que a inobservância do estabelecido neste edital resultará na não pontuação dos títulos. **Incluído**

16.5 Forma de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos:

~~16.5.1 Os envelopes contendo as cópias dos documentos para a prova de títulos deverão ser postados impreterivelmente no prazo estabelecido no cronograma- item 3 deste edital, conforme endereçamento abaixo:~~

Central de Atendimento do INQC em Porto Alegre/RS

~~Setor de Concursos Públicos do INQC~~

~~TÍTULOS – Concurso Público DAE e SISPREM-2023~~

~~Cargo –~~

~~Rua Padre Chagas, 79, conjunto 402~~

~~Bairro Moinhos-de-Vento~~

~~Porto Alegre/RS – CEP 90570-080~~ **Excluído**

16.5.1 O candidato deverá enviar as imagens digitalizadas, conforme segue: **incluído**

- a) do **Anexo V** - Formulário da Relação de Títulos Entregues para os Cargos de Nível Superior;
- b) dos documentos (títulos) referentes a cada alínea das tabelas do subitem 16.6 do Edital nº 01/2023, observada a quantidade máxima permitida de títulos por alínea;
- c) os títulos relativos a cada alínea deverão ser nomeados diferentemente para o envio;
- d) realizar a digitalização individualizada de todos os títulos descritos no Anexo V, de forma legível e completa (frente e verso, quando houver);
- e) salvar a digitalização de cada título em arquivo separado, com extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg” , com tamanho máximo de 2 Mb;
- f) nomear cada arquivo digitalizado com o respectivo nome que ele representa;*
- g) o candidato que possuir título com nome diferente que consta no documento de identificação oficial utilizado para a inscrição, deverá enviar digitalizado o documento comprobatório da alteração, de forma legível e completa (frente e verso, se houver).

*EXEMPLO: adicionar o arquivo relativo ao diploma de graduação frente e verso nomeado como “Graduação”; experiência profissional (cópias da CTPS, declaração ou certidão) como “Experiência profissional 1”, “Experiência profissional 2”.....e assim, sucessivamente.

16.6 TABELAS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

16.6.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR- DAE

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU ANOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR ANO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	4,50	4,50
B	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	3,50	3,50
C	Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização latu sensu, em área relacionada às atribuições do cargo, com carga horária mínima de 360 horas.	02	1,00	2,00
D	Experiência Profissional na área específica do cargo a partir de 01/01/2018 até a data de publicação deste Edital.	05 (anos)	2,00 (por ano)	10,00
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	-	20,00

16.6.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR- DAE alterado

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU ANOS SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR ANO SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	4,50	4,50
B	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	3,50	3,50
C	Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização latu sensu, em área relacionada às atribuições do cargo, com carga horária mínima de 360 horas .	02	1,00	2,00
D*	Experiência Profissional na área específica do cargo a partir de 01/01/2018 até a data de publicação deste Edital.	10 (anos semestres)	2,00 1,00 (por ano semestre)	10,00
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	-	20,00

*OBSERVAÇÕES: incluído

1) O candidato deve observar atentamente as orientações para comprovação da experiência profissional descrita no subitem 16.8.1.3 do Edital nº 01/2023.

2) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de semestres completos, considerando o período de 180 (cento e oitenta) dias.

16.6.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR- SISPREM

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU ANOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR ANO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	6,50	6,50
B	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em área relacionada às atribuições do cargo.	01	5,50	5,50
C	Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>latu sensu</i> , em área relacionada às atribuições do cargo, com carga horária mínima de 360 horas .	02	4,00	8,00
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	-	20,00

16.7 Outras informações sobre os títulos:

16.7.1 Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (artigo 48, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 9.394/96).

16.7.2 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão vir acompanhados da tradução dos mesmos, feita por tradutor juramentado, exceto aqueles apresentados em língua espanhola.

16.7.3 Se o nome do(a) candidato(a), no(s) documento(s) apresentados(s) para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser encaminhado, também, um comprovante de alteração de nome, sob pena de esse(s) documento(s) não ser(em) considerado(s).

16.7.4 Não serão considerados títulos apresentados fora do prazo, ou de forma diferente à estabelecida neste Edital.

16.7.5 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

16.7.6 Concluído o prazo estabelecido para entrega dos títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos enviados, no período determinado para a entrega dos títulos.

16.7.7 Serão aceitos comprovantes de participação em cursos pela Internet, quando reconhecidos pelo MEC e com a carga horária mínima prevista neste Edital.

16.7.8 Certificados ou declarações emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico.

16.7.9 Certificados ou declarações com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico.

16.7.10 Estágios não serão considerados para fins de experiência profissional.

16.7.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso.

~~16.7.12 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato. Por esse motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais.~~ Excluído

16.7.13 O envio da documentação é de responsabilidade do candidato. **Incluído**

16.7.14 O INQC não se responsabilizará pelo não recebimento dos títulos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. **Incluído**

16.7.15 Os candidatos deverão entregar, por ocasião da posse, cópias de todos os documentos enviados para a Prova de Títulos, e ainda, apresentar os originais para autenticação na forma da Lei nº 13.726/2018, para fins de confirmação da veracidade dos títulos anteriormente enviados eletronicamente, sob pena de eliminação do concurso e impossibilidade da posse. **Incluído**

16.8. Forma de comprovar os Títulos:

16.8.1 A comprovação dos títulos deverá ser feita da forma abaixo indicada:

16.8.1.1 **Graduação:** cópia autenticada do diploma (frente e verso) devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para os cargos de nível superior.

16.8.1.2 **Cursos de Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado:** Através de cópia do **diploma** devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o diploma, poderá ser apresentada documentação de que o curso efetivamente está concluído, expedida pela instituição responsável pelo curso, contendo a assinatura do responsável. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

16.8.1.3 **Experiência profissional: A experiência profissional prevista na alínea D para os cargos de nível superior (DAE) estabelecida no subitem 16.6.1 deste Edital deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos:**

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas;

b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas. A declaração ou certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação dos meses recebidos;

- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- d) no caso de donos de empresa ou de sócios de empresa, deverá ser apresentado cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado.

16.9 Critérios de julgamento dos Títulos:

16.9.1 Não serão pontuadas como experiência profissional atividades desenvolvidas em data anterior ao término do curso que habilita o candidato ao cargo (nível superior).

16.9.2 Em caso de atividades desenvolvidas em períodos concomitantes, somente um dos períodos será pontuado, o de maior duração.

16.9.3 Não será valorizada a participação em cursos (ou eventos similares), quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos, que forem requisitos para a conclusão dos mesmos, bem como for requisito de provimento do cargo.

16.9.4 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos previstos, para cada alínea, nas Tabelas de Pontuação da Prova de Títulos do subitem 16.6 deste Edital.

16.9.5 O mesmo título não será valorado duas vezes.

16.9.6 No mesmo documento poderão constar comprovantes referentes a 1 (um) ou mais eventos. Entretanto, o mesmo evento não receberá dupla valorização.

16.9.7 Os documentos enviados para a Prova de Títulos, que não estiverem de acordo com o Anexo V, ainda que enviados, não serão avaliados. **alterado**

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concurso Público do DAE e do INQC.

17- DAS PROVAS PRÁTICAS

17.1 Serão convocados para realizar a Prova Prática os candidatos por ordem alfabética, que tenham sido pré-classificados na primeira etapa do certame, por cargo, até os limites a seguir descritos, sendo que, em caso de empate na classificação, serão chamados todos os casos de empate nessa nota. Aqueles que não forem convocados para as provas práticas, na forma do subitem 17.1.1 serão considerados reprovados no certame, não assistindo direito de realizar essa prova e estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

17.1.1 O total de convocados poderá exceder o número de candidatos para cada cargo, conforme estabelecido no quadro abaixo, a fim de atender os candidatos empatados na última posição e suprir eventuais vagas que possam ser necessárias durante a validade do Concurso.

Serão convocados para a Prova Prática:

Cargos	PCD	PNP	Ampla concorrência	TOTAL (vagas +CR)
Agente Operacional	3	12	45	60
Motorista Operador	2	7	26	35
Técnico em Informática	-	1	4	5

17.2 A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 pontos** para os cargos de Agente Operacional, Motorista Operador e Técnico de Informática.

17.3 A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório e o candidato para ser considerado aprovado deverá atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova, conforme consta no subitem 12.1 deste Edital.

17.3.1 O candidato para o cargo de Motorista Operador prestará a prova no caminhão e na retroescavadeira, de acordo com os critérios a serem definidos em edital.

17.3.2 A pontuação da Prova Prática para o cargo de Motorista Operador será calculada pela média aritmética da avaliação entre os veículo/equipamento, sendo cada veículo/equipamento avaliado na escala de **0 (zero) a 100 pontos**.

17.3.3 Nesse caso, além do disposto no item, também serão eliminados os candidatos que não atingirem pontuação mínima de **50 pontos em algum dos veículos/equipamentos**.

17.4 A pontuação obtida pelos candidatos na Prova Prática será utilizada para uma nova classificação do candidato no Concurso Público.

17.5 As Provas Práticas serão realizadas no Município de Santana de Livramento, podendo ser realizadas na(s) data(s) estabelecida(s) no cronograma- item 3 deste edital, em local e horário a serem oportunamente divulgados através de Edital próprio, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis da data de sua realização.

17.6 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início, com documento de identidade com fotografia e assinatura (de preferência o mesmo utilizado para efetuar a inscrição).

17.7 Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tão pouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.

17.8 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

17.9 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado no edital.

17.10 Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local da realização das provas.

17.11 No desenvolvimento da Prova Prática, todos os candidatos realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para este fim, tomando-se por base as atribuições do cargo.

17.12 A Prova Prática será aplicada conforme especificações que seguem. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

17.13 A Prova Prática destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo listadas no Anexo II deste edital, observados os critérios mínimos dispostos a seguir.

I – Para Agente Operacional: A prova prática consistirá na execução de atividades, tais como: executar serviços de instalações hidráulica, sanitária e consertos nos encanamentos em geral; efetuar serviços de capina em geral; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama; Operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa para fazer rebocos; preparar e aplicar caiações. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue: a) a habilidade com os instrumentos de trabalho; b) a forma adequada para a execução das atividades; c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho; d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa; e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. OBS: Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

II - Para Motorista Operador: A prova prática consistirá em exame de direção de **Caminhão Basculante**, marca Mercedes Bens L2213, ano/modelo 1977, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

Prova Prática como Motorista:

- a) Verificação de itens, condições do veículo e manutenção preventiva, demonstrando conhecimento sobre o funcionamento do veículo;
- b) Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) Ligar e arrancar o veículo;
- d) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) Desempenho operacional do veículo (parar, estacionar, arrancar, condução do veículo, conhecimento, atenção, previsão, decisão/ação, habilidade e cortesia no trânsito).
- f) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Prova Prática como Operador: A prova prática consistirá em exame de operação de **Retroescavadeira**, marca Randon 4x2, ano 2007, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) Verificação de itens, condições dos equipamentos e manutenção preventiva, verificar a condição de operação e segurança do equipamento; demonstrando conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Desempenho operacional dos equipamentos, operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;

- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Estacionamento dos equipamentos, desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

OBS: A realização da Prova Prática para o cargo de Motorista Operador somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH tipo "D").

III - Para o cargo de Técnico em Informática: A prova prática consistirá na execução de atividades, tais como: configurar uma rede de computadores e medidas de segurança; analisar e remover infecção por *malware*; configurar impressoras e periféricos; identificar e solucionar problemas comuns em sistemas operacionais; recuperar dados para restaurar informações de dispositivos; habilidade com os instrumentos de trabalho; forma adequada para a execução das atividades; eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa; organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.

Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

17.14 Das disposições gerais da Prova Prática:

17.14.1 Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima estabelecida pelo edital de convocação para fechamento dos portões do local de prova, **trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do cargo**, munidos de documento de identificação oficial, nos termos do subitem 14.5 deste edital, assim como para o cargo de Motorista Operador apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos e/ou máquinas e/ou equipamentos a serem utilizados na realização dos testes, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

17.14.2 O candidato para o cargo de Motorista Operador que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, ou que apresentar com o prazo de validade vencida, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso Público (vale a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data da Prova Prática).

17.14.3 No horário estabelecido pelo edital de convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

17.14.4 Tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.

17.14.5 Para a realização da Prova Prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, conforme cada cargo, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até **02 minutos** para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

17.14.6 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso Público.

17.14.7 Em caso de a Banca Avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou de terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.

17.14.8 O candidato, ao concluir a Prova Prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

17.14.9 Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

17.14.10 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, que será marcada e divulgada através de edital e divulgada, conforme o item 2 deste Edital.

17.14.11 O candidato poderá interpor recurso referente à Prova Prática, conforme cronograma- item 3 deste Edital.

18- DOS RECURSOS

18.1 O prazo para interposição de recurso será de acordo com o item 3 deste edital- Cronograma, contados a partir da data seguinte à da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

18.2 Será admitido recurso contra:

- a) Isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Homologação das inscrições;
- c) Gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- d) Resultado preliminar da Prova Objetiva;
- e) Resultado preliminar da Prova de Títulos;
- f) Resultado da Prova Prática;
- g) Resultado da Avaliação médica dos candidatos PcD;
- h) Resultado da Avaliação e aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial.

18.3 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante sistema de interposição de recursos que estará disponível no endereço eletrônico www.inqc.org.br, link "minha conta".

18.4 Não serão conhecidos os recursos sem a identificação do número da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente de seu pleito ou que expressem mero inconformismo do candidato.

18.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

18.6 Não serão conhecidos os recursos, cuja folha de razões apresente identificação do candidato, timbre do escritório/ou empresa.

18.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato por questão.

18.8 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma- item 3 deste Edital, via fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 18.3.

18.9 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

18.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.11 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico e não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor dessas decisões.

18.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

18.13 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamentos de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

19- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) estiver no efetivo exercício da função de jurado, nos termos do Código de Processo Penal;
- c) obtiver a maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) obtiver a maior pontuação na prova de Legislação;
- f) obtiver a maior pontuação na prova de Informática;
- g) obtiver a maior pontuação na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;

19.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

19.2.1 O sorteio de que trata o item acima, será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

19.3 Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto no subitem 5.9 desse Edital.

19.4 A relação dos candidatos que solicitaram o benefício da Lei nº 11.689/2008 será divulgada na internet, no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br> na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições na data estabelecida no cronograma- item 3 deste Edital.

20- DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL NO CONCURSO

20.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima nas provas de caráter eliminatório, e ainda, obtiver a pontuação mínima no conjunto das Provas Objetivas, conforme as tabelas do item 12 deste edital.

20.2 A pontuação final (PF) nos cargos de Nível Médio e Técnico (exceto Técnico em Informática) será obtida pela soma das notas das provas que compõem o cargo.

20.3 A pontuação final (**PF**) para os cargos de nível superior será obtida pela soma das notas da Primeira Etapa- P1 (Prova Objetiva) acrescida da nota da Segunda Etapa- **P2** (Prova de Títulos).

$$\mathbf{PF= P1 + P2}$$

20.4 Para os cargos de Agente Operacional, Motorista Operador e Técnico em Informática, a pontuação final será a soma da pontuação da Primeira Etapa- **P1** (Prova Objetiva), que será somada a nota da Prova Prática- **P2**, onde será realizada a média aritmética entre a pontuação final da Primeira Etapa- **P1** (Prova Objetiva) + Segunda Etapa- **P2** (Prova Prática).

$$\mathbf{PF= (P1 + P2)/2}$$

20.5 A classificação final dos candidatos habilitados, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, será realizada por cargo, obtida de forma decrescente a pontuação final e conforme com os critérios de desempate estabelecidos no item 19 e será composta pelas seguintes listas:

- a) Lista de ampla concorrência, a qual conterà a pontuação de todos os candidatos;
- b) Lista de candidatos PcD, a qual conterà somente a pontuação das pessoas com deficiência, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas.
- c) Lista de candidatos PNP, a qual conterà somente a pontuação das pessoas declaradas pretas, negras ou pardas, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas.

20.6 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

21- DA NOMEAÇÃO E POSSE

21.1 Realizada a homologação final do certame, o ente público, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, dará início aos trâmites necessários para o ingresso dos servidores (nomeação e posse), respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

21.2 A nomeação dos candidatos será publicada nos meios estipulados no item 2 deste edital. Paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou e-mail e/ou telefone, conforme dados informados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição ou posteriormente atualizados.

21.3 Os candidatos aprovados e classificados neste certame terão o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação da nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse:

- a) nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e:
 - i) certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou;
 - ii) comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e,
 - iii) para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação.
- d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 4.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo cargo, na data da posse;

f) os candidatos do cargo de ~~Motorista Operador e de~~ Técnico em Informática deverão comprovar a experiência profissional, conforme subitens 4.1.1 e 4.1.3 deste edital, que será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos: **(excluída a experiência profissional para Motorista Operador)**

- Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro de atuação em cargo equivalente ao pretendido;
- declaração do contratante em papel timbrado, com CNPJ e endereço, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no Edital, com a data de início e de término das atividades (dia, mês e ano) e devidamente assinada;
- apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão com período de realização e atividades exercidas.

g) os candidatos dos cargos de Motorista Operador e Técnico Eletricista deverão comprovar os cursos estabelecidos nos subitens 4.1.1 e 4.1.3 deste edital, mediante a apresentação de certificados ou atestados de conclusão do curso, com o nome da instituição que realizou o curso, contendo também a data de início e de término do curso, a carga horária, o conteúdo desenvolvido e a assinatura do responsável.

- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos em que é exigida, conforme subitem 4.1 deste edital;
- i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;
- j) inscrição no PIS ou PASEP;
- k) comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
- l) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
- m) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela CF/88;
- n) outros documentos que o ente público venha a solicitar quando da nomeação.
- o) para os candidatos de nível superior que enviaram e tiveram avaliados os seus títulos, deverão ser entregues cópias e apresentados os documentos originais para autenticação na forma da Lei nº

13.726/2018, para fins de confirmação da veracidade dos títulos anteriormente enviados eletronicamente, sob pena de eliminação do concurso e impossibilidade da posse. **incluído**

21.4 A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pelo ente público, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilita o deferimento da posse. Os candidatos com deficiência devem observar as atribuições do cargo pretendido e o item 8 deste edital.

21.5 A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma ou certificado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, quando houver, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, entre outros).

21.6 **ATENÇÃO:** O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no subitem 21.3 deste edital e seus subitens, quando da posse, é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber).

21.7 Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a posse, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da sua classificação neste certame, bem como de sua nomeação.

21.8 Caso o candidato opte em não assumir a vaga de imediato, poderá solicitar para ingressar no final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento direcionado ao ente público e deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.

21.9 Assinado o termo de posse, o candidato terá até 30 dias, contados da data de assinatura do termo de posse, para entrar em exercício.

21.10 A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

22- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

22.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao concurso.

22.3 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Mural Oficial do DAE e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.inqc.org.br>

22.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, por meio do seguinte telefone: (51) 2626-4207 ou através do e-mail: dae@inqc.org.br ou através do WhatsApp (51) 99483-9995.

22.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 2 deste edital.

22.6 A aprovação no concurso público e na classificação correspondente ao cadastro reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do certame, o DAE e o SISPREM reservam-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.

22.7 Tendo em vista que este Concurso Público se destina ao oferecimento de vagas e à formação de cadastro reserva e que, as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame, serão preenchidas de acordo com os interesses e necessidades do DAE e SISPREM, serão classificados para cada cargo os candidatos habilitados e aprovados conforme item 12, de acordo com os critérios deste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

22.8 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

22.9 O resultado final do concurso público será homologado pelo Departamento de água e esgotos/DAE, publicado e divulgado, conforme o item 2 deste edital.

22.10 O INQC não fornecerá atestados ou certificados de aprovação para este concurso público.

22.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone perante o **INQC**, enquanto estiver participando do concurso público, e perante o Município, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

22.12 O DAE e o INQC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado eletronicamente;

22.13 O DAE e o INQC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

22.14 O DAE e o INQC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático e bibliografia.

22.15 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no conteúdo programático e bibliografia constante do Anexo II.

22.16 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do Anexo II deste edital.

22.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

22.18 São partes integrantes deste Edital os anexos:

Anexo I – Requisitos e atribuições dos cargos.

Anexo II - Programas e bibliografias.

Anexo III - Modelo de laudo médico para Pessoas com deficiência.

Anexo IV - Formulário de Requerimento de Atendimento Especial.

Anexo V - Formulário da Relação de Títulos Entregues para os Cargos de Nível Superior.

Anexo VI - Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

22.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo INQC, juntamente com o DAE.

Santana de Livramento, 31 de julho de 2023.

**Izabel Cristina da Cunha Alvarez,
Diretora Presidente do DAE.**

CONCURSO PÚBLICO PARA O DAE/SISPREM-2023
ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE OPERACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar instalações hidráulica, sanitária e consertos nos encanamentos em geral; Realizar trabalhos braçais em geral e que exijam alguma especialização correlata; Executar e fiscalizar todas as tarefas referentes à hidrômetros; Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras em edifícios públicos; Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos e encomendas.

b) Descrição Analítica: Proceder a abertura, limpeza, nivelamento e fechamento de valas; Executar a instalação de bombas, máquinas, motores, colocação de tubos, conexões e manilhas em valas; Executar serviços de instalações hidráulica, sanitária e consertos nos encanamentos em geral; Executar serviços de religação e corte de água, entrega de notificações e outros; Consertar vazamentos; Construir ramais de água e esgoto; Instalar registros, hidrantes, válvulas, etc, Recorrer, ligar, desligar poços, bombas e painéis; Verificar níveis de água; Abrir e fechar registros; Desobstruir coletores e ramais; Inspeccionar e executar a desobstrução de poços de visita, emissários e coletores de esgotos; Executar tarefas de colocação, mapeamento, aferição e troca de hidrômetros; Executar consertos nos quadros de hidrômetros; Realizar tarefas de construção, calçamento, pavimentação (concreto, asfalto) em geral e preparação de asfalto; Ligar e desligar máquinas ou motores elétricos; Zelar e controlar o funcionamento de chaves elétricas, das bombas de captação de água, bem como vigiar o Setor de Trabalho; Operar registros de poços e reservatórios; Executar a fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e bombas; Proceder à lavagem, lubrificação e abastecimento de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; Operar bombas de sucção; Efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas; Manejar instrumentos agrícolas; Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama; Executar serviços de jardinagem; Aplicar inseticidas e fungicidas; Fazer o serviço de faxina em geral, incluindo limpeza dos setores, banheiros e móveis; Coletar e depositar em local apropriado o lixo; Lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, abrir ou fechar portas, janelas, e vias de acesso, hastear ou arriar bandeiras; Limpar estátuas e monumentos; Fazer café, e eventualmente, servi-lo; Limpar fossas sépticas e filtros; Operar tanques de sedimentação, filtros e decantadores; Remover a lama seca de tanques de secagem; Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; Cortar e colocar vidros; Fazer reparos em diferentes objetos de madeira; Consertar caixilhos de janelas; Colocar fechaduras; Construir e montar esquadrias, andaimes, coretos e palanques; Construir e reparar madeiramentos de veículos; Assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas; Operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; Preparar argamassa para fazer rebocos; Preparar e aplicar caiações; Fazer blocos de cimento; demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Operar aparelhos telefônicos; Efetuar as ligações pedidas; Receber e transmitir mensagens; Atender a chamadas internas e externas; Receber chamadas urgentes anotando no livro de ocorrência sua origem, hora em que foi registrado e demais dados de controle; Prestar informações relacionadas com a repartição; Receber, informar e encaminhar o público aos setores competentes; Orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; Receber e encaminharas sugestões e reclamações das pessoas que atender; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento dos maquinários e dos equipamentos de trabalho; Exercer tarefas afins; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado. formas de madeira e armações de

ferro para concreto; Assentar e recolocar telhas, azulejos, ladrilhos, aparelhos sanitários, tijolos e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; Remover materiais de construção; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Efetuar reparos em prédios públicos quando autorizados pelo superior; Executar serviços internos e externos; Entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; Efetuar pequenas compras e pagamento de contas relacionadas ao DAE; Auxiliar nos serviços simples de escritório; Controlar entregas e recebimentos de materiais, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços; Auxiliar no recebimento, entrega, e contagem de materiais; Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; Fazer mudanças; Realizar coletas diárias; Efetuar limpeza e esterilização de todo material usado no laboratório; Auxiliar na realização dos exames laboratoriais executados diariamente; Executar diariamente o registro no livro dos resultados dos exames laboratoriais; Realizar diariamente as dosagens de Cloro e Flúor nas águas de consumo; Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar furtos, incêndios, danificações nos edifícios, jardins, materiais sob sua guarda; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo;
- c) CNH (A ou B ou AB).

MOTORISTA OPERADOR

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Conduzir veículos automotores; Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recorrer, ligar, desligar poços, bombas e painéis; Verificar níveis de água; Abrir e fechar registros; Verificar e informar vazamentos e faltas de água; Cessar pequenos vazamentos e avarias, e informar o setor competente para o reparo; Operar veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de esgoto, retroescavadeira, carros plataforma, máquinas rodoviárias, tratores outros; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações e aberturas de terra, compactação de aterro e trabalhos semelhantes; Auxiliar no conserto de máquinas; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte, recebimento e entrega da correspondência, notificações, faturas de cobrança e outros documentos, mercadorias ou carga que lhe for confiada; Atender e fazer ligações por telefone, anotar e repassar recados e reclamações dos usuários; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus; Auxiliar no racionamento de água, quando necessário; Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental completo;
- c) CNH - Categoria: D, com observação de exercício de atividade remunerada com veículo;
- d) Curso prático na área com certificado válido em território nacional;
- e) Curso MOPP para operar o caminhão das Fossas Sépticas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**AGENTE DE DILIGÊNCIAS****ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Fiscalizar e cadastrar obras e instalações hidrossanitárias; Proceder o controle dos hidrômetros, informando a leitura para emissão e posterior entrega de fatura; Executar trabalhos internos e externos, de coleta dados e entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins; Aplicação e cumprimento das disposições legais pertinentes ao Departamento de Água e Esgoto.
 - b) Descrição Analítica: Fiscalizar obras e instalações prediais (exercer a fiscalização geral nas áreas de obras através da leitura e interpretação de projetos para fins de Aprovação de Projetos, Prova Final e Regularização de Obra); Orientar os usuários no cumprimento das determinações legais no que se refere às instalações hidrossanitárias; Realizar no sistema as alterações necessárias para manter o cadastro atualizado, como: efetuar vistorias de averbação de imóvel, alteração de economia, religação de ramal, tarifa social, baixa de economia, baixa da taxa de construção, desligamento de ramal, reemissão pela média, independização de ramal de água, ligação de água e ligação de esgoto; Realizar diligências para inspeção de ligação de água e esgoto, nos ramais e nas redes pertencentes ao DAE, bem como nos quadros de hidrômetros; Vistoriar caixa de inspeção, verificando a profundidade, diâmetro e se a mesma está de acordo com as normas técnicas; Fiscalizar substituição de ramal de água, substituição do ramal de esgoto, troca do local de hidrômetro; Fiscalizar condições de viabilidade de ampliação da rede de água e esgoto; No pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais, efetuar notificações, executar diligências para averiguação das alegações decorrentes de revisões, isenções, denúncias referentes à questão de saúde pública no que tange esgoto primário e secundário a céu aberto escoando para calçadas e vias públicas; Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar auto de infração, prestar informações e emitir pareceres; Lavrar auto de infração também nos casos de intervenção indevida por parte dos usuários nos ramais de água, esgotos e/ou hidrômetros; Proceder a leitura mensal dos hidrômetros, determinando em boletim específico o consumo dos usuários; Confrontar as leituras realizadas com as anteriores a fim de evitar discordâncias; Remeter os boletins mensais de leitura ao serviço de processamento de dados, para emissão das contas para cobrança; Fiscalizar e registrar as irregularidades verificadas durante os serviços externos, relativo a avarias de hidrômetros e vazamentos de água, comunicando o fato aos setores competentes; Receber, conferir e proceder a entrega das contas de tarifas de água e esgotos, de serviços complementares, dívida ativa, notificações, etc, Prestar informações e esclarecimentos aos usuários com relação ao consumo de água, leitura do hidrômetro, entrega das contas, bem como, executar outras tarefas afins. Executar serviços internos e externos, entregar correspondências, documentos oficiais e encomendas ou pequenos volumes; Retirar documentos em órgãos oficiais e outros sempre que solicitado e com autorização do Diretor de Área; Protocolar e receber correspondências, responsabilizando-se pela retirada e/ou entrega da mesma; Zelar pela discríção, bem como, cuidado com os documentos sob sua responsabilidade; Realizar abertura e fechamento de Ordem de Serviço, pertinentes aos serviços realizados pelo DAE; Informar processos e/ou ordens de serviços relacionados a suas atribuições; Elaborar relatórios de suas atividades; Comunicar ao chefe qualquer irregularidade constatada; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado.
- OBS.: Os Agentes de Diligências que desempenharem suas funções no setor de Fiscalização de Instalações Prediais e no Setor de Leitura, ficam vinculados às Leis Municipais nº 6511/2013 e

7487/2019, respectivamente, que concedem adicional de 20% de Adicional fiscalização, nos mesmos termos das citadas Leis.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo;
- c) CNH (A ou B ou AB).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos aplicando a legislação; Operar mesa telefônica; Realizar tarefas atinentes à rotina de atendimento, almoxarifado, secretaria e tesouraria.
- b) Descrição Analítica: Executar tarefas gerais de apoio burocrático, tais como: receber, conferir, distribuir, remeter ou entregar correspondências internas e externas; Redigir ou digitar expedientes administrativos e correspondências oficiais, tais como: ofícios, memorandos, portarias, ordens de serviço, etc, Secretariar reuniões e lavrar atas; Revisar e controlar todo e qualquer material ou correspondência oficial recebida e emitida pela autarquia; Alimentar o Banco de Leis Municipais - BLM junto ao TCE e/ou portal da transparência; Enfim, toda e qualquer atividade inerente ao secretariado; Receber e armazenar os materiais de escritório; Separar os documentos para arquivo e mantê-lo atualizado; Auxiliar a secretária do Diretor-Presidente sempre que convocado; Informar processos administrativos; Elaborar e analisar planilhas financeiras; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas financeira, patrimonial, de pessoal e outras; Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; Operar com máquinas calculadoras, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; Proceder na escrituração de livros contábeis; Digitar documentos e assentamentos funcionais; Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; Executar trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Proceder a conferência dos serviços executados; Lançar e controlar pedidos de empenho, dotação orçamentária no pedido, despesas e receitas extra orçamentárias; Controlar saldos de dotação orçamentária; Controlar e organizar o plano de aplicação de despesas; Executar serviço de guarda, estocagem e distribuição dos materiais; Receber os materiais, faturas, notas de entrega de fornecedores, conferindo as quantidades e espécies com os documentos de entrega, bem como seus valores unitários e globais, e encaminhá-los à contabilidade, acompanhada de aceitação e recolhimento do material; Realizar levantamento de consumo de materiais, por espécie e por área de uso, para previsão de estoque e compra; Realizar a manutenção do cadastro de itens no estoque, promovendo a identificação atualizada do mesmo; Preparar e expedir autorização de compras de materiais e equipamentos; Controlar através da elaboração de notas e escrituração o controle de entrada e saída de materiais, estoque e notificações para empenho prévio; Vigiar e operar painéis, mesa e aparelho telefônico realizando ligações internas, locais e interurbanas para os diversos setores; Orientar e prestar informações referentes ao DAE para o público em geral, como reclamações e sugestões, repassando as ligações aos setores competentes; Realizar abertura e fechamento de Ordem de Serviço pertinente aos serviços realizados pelo DAE; Informar processos e/ou ordens de serviços relacionados a suas atribuições; Receber, guardar e pagar em moeda corrente; Efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, prestando contas; Efetuar selagem e autenticação mecânica; Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importância recebidas e pagas; Movimentar fundos; Conferir e rubricar livros; Endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; Preencher e assinar cheques bancários; Obter informações e fornecê-las aos interessados; Fornecer relatórios mensais ao Diretor de área; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado. Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.

b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínimo de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio completo.

ESCRITURÁRIO- SISPREM

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais;
- b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitoras de microfilmes, registradoras e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: entre 18 anos;
- b) Instrução: 2º grau completo.

TÉCNICO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar serviços de instalações de rede elétrica de baixa e alta tensão nas ligações gerais dos equipamentos de captação e recalque de água e das redes elétricas da Autarquia; executar outras tarefas correlacionadas com eletricidade em geral.
- b) Descrição Analítica: Instalar, reparar e inspecionar instalações elétricas, internas e externas, luminárias, cabos de transmissão; Instalar chaves compensadoras, estrela triângulo e outras automáticas e manuais; Instalar quadros de comando automático; Abrir motores, bombas e transformadores para revisão e proceder conserto e rebobinagem dos mesmos; Instalar e recuperar chaves compensadoras automáticas e manuais; Abrir motores e bombas para revisão; Colocar, retirar e instalar bombas dentro dos poços de visita; Executar, reparar e fiscalizar redes elétricas em geral; Consertar aparelhos elétricos em geral; Realizar pequenos consertos em aparelho de ar condicionado, de som e eletrodomésticos; Trocar lâmpadas e tomadas; Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; Executar e supervisionar outras tarefas afins; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico na área; e curso de NR10, NR12 e NBR5410; NR 33 E NR 35.
- c) CNH (A ou B ou AB).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Auxiliar o Supervisor no suporte aos usuários e no andamento dos serviços relacionados ao CPD.
- b) Descrição Analítica: Zelar pela segurança dos sistemas de informação (backup); fazer manutenção preventiva dos equipamentos do CPD e dos usuários; dar suporte a usuários quanto a equipamentos e programas; dar suporte a rede interna e auxiliar nas demais rotinas internas do CPD; digitar dados; coordenar os trabalhos de digitação, emitir relatórios diversos; operar os diferentes sistemas; zelar pelo bom funcionamento dos sistemas; zelar pela segurança, proteção e demais cuidados com os equipamentos; exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Especial: sempre que requisitado ou necessário, utilização de crachá.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução mínima: 2º grau completo- Curso Técnico em Informática;
- c) Possuir cursos básicos ligados à área, Internet e experiência em redes.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: exercer atividades técnicas inerentes a sua área atuação em qualquer local de trabalho onde a Autarquia estiver designada, termos da legislação reguladora do exercício da profissão.
- b) Descrição Analítica: *Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos* avaliações ambientais e propor recomendações, quando necessário; inspecionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisar conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos; elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente; implementar as auditorias preventivas, atender os órgãos oficiais prontamente; implantar normas e procedimentos, por meio de estudos dos processos da Autarquia; analisar legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho. Propor medidas de segurança e prevenção de acidentes do trabalho, manter permanente relacionamento com a CIPA, aplicar conhecimentos de segurança do trabalho em todos os seus componentes inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador; responsabilizar-se tecnicamente pela orientação ao cumprimento dos dispostos na NR's; analisar e registrar documentos específicos todos os acidentes ocorridos na Autarquia com ou sem vítimas e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e características do acidente, registrar mensalmente os dados atualizados por meio de relatório, doenças e agentes insalubres no mínimo os quesitos descritos nos modelos de mapas constantes dos quadros do órgão regional do MTE. Executar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 44 horas;

- a) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos e registro no órgão de classe específico.
- b) Instrução: Ensino Médio completo e curso técnico específico na área.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR- DAE

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar funções contábeis complexas, reunindo informações para tomada de decisões;
- b) Descrição Analítica: proceder a escrituração contábil de acordo com a legislação vigente e demais normas; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores; preparar relatórios informativos; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários, e do pagamento dos serviços executados por terceiros; visar os documentos elaborados ou fornecidos pela contabilidade; proceder periodicamente, ou segundo instruções superiores a verificação dos valores contábeis e dos bens escriturados e existentes; comunicar imediatamente aos superiores a existência de qualquer diferença nas prestações de contas que não tenham sido cobertas; proceder ao registro contábil dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, acompanhando as variações havidas; controlar a execução orçamentária, mantendo registro de todas as dotações relativas à Autarquia, e informar imediatamente aos setores interessados a insuficiência de dotações orçamentárias e créditos; exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 30 horas;
- b) Especial: sempre que convocado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínimo 21 anos;
- b) Instrução: superior completo de Ciências Contábeis;
- c) Habilitação: inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade como Contador devidamente habilitado para o exercício de contabilidade.

CONTADOR- SISPREM

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: ser responsável pela execução dos serviços contábeis do SISPREM;
- b) Descrição Analítica: escriturar ou orientar a escrituração contábil cronológica ou sistemática, organizar balanços e balancetes patrimoniais ou financeiros, fazer revisão de balanço, efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomada de contas dos responsáveis por bens e valores do Município, assinar balanços e balancetes, estudar sobre o aspecto contábil a situação da dívida pública, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: Bacharel em Ciências Contábeis;
- c) Habilitação: inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade como Contador devidamente habilitado para o exercício de contabilidade.

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Civil, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos; Projetar e fiscalizar trabalhos técnicos nas áreas dos serviços de água, esgotos, laboratórios e obras; Elaborar e executar projetos de Engenharia Civil, bem como atuar em todos os segmentos necessários

para o funcionamento de um empreendimento, desde a utilização de recursos naturais até meios de locomoção e acesso à obra.

b) **Descrição Analítica:** Elaborar, executar e fiscalizar projetos e especificações de obras e instalações destinadas ao saneamento básico na sua área; Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica às equipes de trabalho; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Executar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria aos diversos setores da Autarquia; Executar vistorias, perícias, avaliando e emitindo relatórios, laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos de custos; Projetar e fiscalizar as atividades necessárias às operações de captação, adução, tratamento e distribuição de água bem como, as de manutenção, conservação e ampliação das redes de água e redes de esgotos sanitários; Elaborar e fiscalizar o programa anual de obras da Autarquia; Aprovar os projetos; Estudar e propor normas e especificações técnicas a serem observadas na execução de projetos de obras de água e esgotos; Estudar e elaborar os projetos e orçamentos de água e esgotos; Estudar os projetos e orçamentos de obras apresentados por construtores e/ou empreiteiros, emitindo parecer ou propondo modificações dos projetos por motivo de ordem técnica ou econômica; Projetar e fiscalizar as obras e expansão da rede de água e esgotos, quando for o caso e, quando executadas por empreitadas, acompanhar, verificar e atestar as medições dos serviços para fins de pagamento; Estudar o aproveitamento e melhor utilização de recursos naturais; Elaborar e executar projetos relacionados ao ramo da engenharia civil, bem como atuar em todos os segmentos necessários para o funcionamento de um empreendimento, desde a utilização de recursos naturais até meios de locomoção e acesso à obra. Vistoriar e avaliar as edificações, equipamentos de segurança e de serviços; Instalação de mecanismos de sustentação do empreendimento como massas de água, cursos de água, extensões terrestres e acesso a todas as partes da edificação; Estudar, projetar, analisar e avaliar obras e mandamento; Efetuar o reconhecimento básico da área, analisando as características do terreno; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e/ou transferindo dados de um equipamento para outro; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Proceder desenho técnico em software apropriado; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do cargo; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamento, atendimento pessoal, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior em Engenharia Civil;
- c) Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente, CREA-RS - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA;
- d) CNH (A ou B ou AB).

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar e fiscalizar os projetos de engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação.

b) Descrição Analítica: Orientar, executar e coordenar a operação e a manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos; Elaborar, analisar e supervisionar os sistemas eletroeletrônicos e de automação, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento; Elaborar, implementar e coordenar planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto; Elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia referentes aos sistemas de água e esgoto; Elaborar orçamentos de obras, serviços, equipamentos eletromecânicos e pareceres sobre propostas de licitações de projetos, obras e serviços; Projetar e implantar sistemas de tele medições e telecomandos; Elaborar, orientar a implementação e coordenar programas preventivos de segurança do trabalho; Projetar, por sistema computadorizado, acompanhar e fiscalizar a execução de obras; Realizar serviços de conservação de motores, transformadores e macro medidores; Orientar e implantar circuitos elétricos, acionamentos e controles elétricos, aterramento elétrico; Participar de comissão de recepção e julgamentos de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos de engenharia, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna ou externamente em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de Engenharia, por especialidade; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias de cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como, estar sujeito, sempre, ao uso de uniforme e EPI.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia: Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica.

b) Registro no Conselho de Classe da categoria;

c) Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;

d) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Elétrica, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos; projetar sistemas de serviços elétricos e eletrônicos; Realizar análise de configurações técnicas de instalações, materiais e equipamentos; Planejar e operar sistemas elétricos em sua geração, transmissão ou distribuição de energia.

b) Descrição Analítica: Elaborar, executar e fiscalizar projetos e especificações de obras e instalações destinadas ao saneamento básico na sua área; Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica às equipes de trabalho; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Executar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria aos diversos setores da Autarquia; Executar vistorias, perícias, avaliando e emitindo relatórios, laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos de custos; Elaborar estudos, projetos e memoriais descritivos ligados à área de engenharia elétrica; Projetar sistemas elétricos, operar, supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controles elétricos; Elaborar documentação técnica para os projetos Municipais; Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados; Elaborar e executar projetos de engenharia elétrica no que se refere a rede de distribuição elétrica com cabos, fios, quadros de energia, disjuntores e demais componentes, presentes nas estruturas de obras da Autarquia; Supervisionar, fiscalizar, coordenar e orientar atividades referentes à transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Proceder desenho técnico em software apropriado; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do cargo; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamento, atendimento pessoal, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho interno e externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior em Engenharia Elétrica;
- c) Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente, CREA-RS - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA;
- d) CNH (A ou B ou AB).

ENGENHEIRO QUÍMICO

ATRIBUIÇÕES:

- A) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia.
- B) Descrição Analítica: Compreendendo conhecimentos de química em caráter profissional, de tecnologia, abrangendo processos e operações de planejamento e projetos de equipamentos e instalações da indústria química. Supervisionar manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, instalações de estações de tratamento de água, efetuar o tratamento da água adicionando-lhe quantidades determinadas de Cloro ou outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la, para tomá-la ao doméstico e industrial. Dirigir a entrada da água, abrindo válvulas, preservar os mananciais hídricos; padronizar, mensurar e realizar controle de qualidade; participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica. Responder, ainda, pela coordenação e organização das atividades laboratório de análises físicas, químicas e bacteriológicas, envolvendo desde a coleta a exame de caracterização das amostras. Conceito de MOL e massas mola determinação de formular químicas; técnicas de separação de compostos orgânicos e inorgânicos, preparação e padronização, resoluções, anal bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Noções básicas segurança em laboratório de análises químicas e bacteriológicas. Exercer quaisquer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Especial: sujeito à convocação para trabalho extraordinário, qual solicitado e ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior completo em Engenharia Química;
- c) Registro no conselho da categoria.

ENGENHEIRO SANITARISTA**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Sanitarista, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos; Diagnosticar problemas, analisar e orientar quanto ao uso de recursos hídricos e saneamento; Estudar, elaborar, executar e fiscalizar projetos de sua área; Operar e fiscalizar os sistemas de tratamento; Avaliar impactos ambientais.

b) Descrição Analítica: Elaborar, executar e fiscalizar projetos e especificações de obras e instalações destinadas ao saneamento básico na sua área; Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica às equipes de trabalho; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Executar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria aos diversos setores da Autarquia; Executar vistorias, perícias, avaliando e emitindo relatórios, laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos de custos; Diagnosticar problemas relacionados às redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; Analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; Elaborar projetos de captação dos recursos hídricos, com tecnologias e métodos de tratamento da água, além da fiscalização do tratamento e verificação da qualidade da água e de projetos de distribuição da água potável para a população, estabelecendo as melhores formas e métodos para tal; Elaborar projetos de obras hidráulicas que visam à melhoria da qualidade de vida da população; Operar e fiscalizar os sistemas de tratamento de água e efluentes: pesquisando novos métodos e tecnologias procurando evitar os danos ambientais; Fiscalizar os sistemas de tratamento de água e esgoto existentes e elaborar projetos de melhoria e ampliação; Monitorar os projetos de saneamento básico, elaborando maneiras de entendê-lo, na tentativa de que ele atinja a maior parcela possível da população; Avaliar impactos ambientais, redigir relatórios de danos ambientais, procurar as causas e propor soluções para a minimização desses danos; Educação ambiental: responsável por conscientizar a população da importância dos recursos hídricos e da necessidade de promover um desenvolvimento sustentável nesse setor; Responsabilidades técnicas das atividades desenvolvidas; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Proceder desenho técnico em software apropriado; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do cargo; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamento, atendimento pessoal, por telefone ou por e-mail, registros, informações

escritas ou verbais, entre outras; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas;

Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão; Dirigir veículos leves, mediante autorização, desde que habilitado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Especial: sujeito a trabalho interno e externo; atendimento ao público; plantões e escalas; uso de EPI's, crachá de identificação e uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental;
- c) Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente: CREA-RS e registro no CRQ-RS (este para realizar atividades no laboratório) - Resolução nº 262, de 28/07/1979 – CONFEA;
- d) CNH (A ou B ou AB).

PROCURADOR JURÍDICO- SISPREM

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: prestar assistência técnico-jurídica em geral
- b) Descrição Analítica: representar a autarquia e prover a defesa de seus interesses, em qualquer instância extrajudicial e judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos, e todos os poderes para o foro em geral e, quando expressamente autorizado pelo diretor geral, propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, bem como interpor recursos nas ações em que o SISPREM figure como parte; assessorar juridicamente os setores da autarquia, as comissões constituídas; Examinar as ordens e sentenças judiciais a fim de serem cumpridas; Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; prestar assessoramento técnico-jurídico à elaboração das leis em geral; redigir correspondências de cunho judicial, elaborar pareceres ao Diretor e aos Setores quando necessário, manter organizada a legislação da autarquia, prestar assessoramento direto à direção e Conselheiros do SISPREM em virtude de posicionamento de questões da autarquia; cumprir e fazer cumprir determinações superiores, dentro da legalidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 h semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: diplomado em curso superior de Direito;
- c) Habilitação-inscrição na OAB como advogado sem qualquer impedimento profissional, ou seja, devidamente habilitado para o exercício de advocacia.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O DAE/SISPREM-2023
ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO- AGENTE OPERACIONAL E MOTORISTA
OPERADOR****LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Pontuação no período simples.
3. Concordância nominal e verbal.
4. Crase.
5. Ortografia (uso dos porquês, diferença entre mal e mau, onde e aonde, há e a, palavras homônimas e parônimas).
6. Classe das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, pronomes, numeral, interjeição, preposição, conjunção, advérbio, verbo (tempos e modos verbais)), formas nominais do verbo.
7. Sinônimos e antônimos.
8. Acentuação e sílaba tônica.
9. Fonologia: Letras (consoantes, vogais e semivogais). Fonemas. Encontros vocálicos. Dígrafos. Encontros consonantais.
10. Sintaxe: Análise sintática interna (sujeito, transitividade verbal, complementos verbais e nominais), vozes verbais.

BIBLIOGRAFIA

1. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A, 2015.
2. BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A, 2011.
3. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 49 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
5. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
6. CUNHA, Celso. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
7. MESQUITA, R.M. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**PROGRAMA**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º grau; Geometria Plana. Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Construção de tabelas-verdade; Validação de argumentos.

BIBLIOGRAFIA

1. ALENCAR, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2014.
2. BARROSO, J. M. **Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
3. DANTE. L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. Vol 1.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática**, 8º ano. Ed. renovada. São Paulo: FTD, 2009.
5. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 1.
6. LOUREIRO, C. **Geometria no Novo Programa de Matemática do Ensino Básico**.
7. MORGADO, Augusto; CESAR, Benjamin. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Teoria e mais de 850

Questões. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

8. ROCHA, Enrique. **Raciocínio Lógico para concursos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

LEGISLAÇÃO

AGENTE OPERACIONAL

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos**.
2. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal**.
3. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. **(incluído)**
4. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **(incluído)**

MOTORISTA OPERADOR

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos**.
2. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal**.
3. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. **(incluído)**
4. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **(incluído)**
5. Código de Trânsito Brasileiro– CTB.
 - 5.1 Conhecimentos gerais sobre direção defensiva.
 - 5.2 Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente.
 - 5.3 Placas de sinalização e regulamentação de trânsito.
6. Manuais Brasileiros de Sinalização
<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>
7. Guia Prático de Primeiros Socorros
https://jandaiadosul.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/12/Guia_Pr%C3%A1tico_Primeiros_Socorros.pdf

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO- AGENTE DE DILIGÊNCIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO (SISPREM), TÉCNICO ELETRICISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

1. Textualidade: gênero do texto (literário e não- literário, narrativo, descritivo, injuntivo argumentativo); interpretação e compreensão textual, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade; mecanismos linguísticos utilizados para construção do texto.
2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos, ambiguidade, polissemia e outros campos semânticos.
3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos, emprego de tempos e modos dos verbos. Nexos.

4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual, vozes verbais.
5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação.
6. Estilística: figuras de linguagem.

BIBLIOGRAFIA

1. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A, 2015.
 2. BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A., 2011.
 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
 4. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 49 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
 5. CUNHA, Celso. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
 6. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
 7. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2008.
- MESQUITA, R.M. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

PROGRAMA

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Construção de tabelas-verdade; Quantificadores; Tautologias, contradições e contingências; Implicação lógica; Equivalência lógica; Validação de argumentos.

BIBLIOGRAFIA

1. ALENCAR, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2014.
 2. DANTE. L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. Vol 1.
 3. DANTE. L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. Vol 2.
 4. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 1.
 5. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 2.
 6. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 3.
 7. MORGADO, Augusto; CESAR, Benjamin. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Teoria e mais de 850 Questões. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- ROCHA, Enrique. **Raciocínio Lógico para concursos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

INFORMÁTICA

PROGRAMA

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS- Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição

e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

BIBLIOGRAFIA

1. ISSA, NMKI; MARTELLI, R. **Office 2016 Para Aprendizagem Comercial**. São Paulo: Senac, 2016. <<https://support.office.com/>>.
2. MARTELLI, R. **Excel 2016**. São Paulo, SP: SENAC, 2016. 256 p.
3. NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.
4. REIS, W. J. dos. **Word 2016: Alto padrão na criação e Edição de Textos**. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: VIENA, 2016. 288 p.
5. VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LEGISLAÇÃO

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos**.
2. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal**.
3. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. **(incluído) (Exceto para o cargo de Escrivário)**
4. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **(incluído)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE DILIGÊNCIAS

PROGRAMA

Conhecimento de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimento de instalação e reparos de rede de água e esgoto. Concretagem, terraplenagem, escavações / escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPIs. Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Leis Municipais nº 6511/2013 e 7487/2019.

BIBLIOGRAFIA

1. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR NM 212: Hidrômetros Velocimétricos para Água Fria de Vazão Nominal até 15 m³/h. Rio de Janeiro, 1999.
2. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 212:1999: Hidrômetro Taquimétrico para Água Fria até 15 m³/h de Vazão Nominal - Especificação. Rio de Janeiro, 1997. **incluída**
- ~~2. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8193: Hidrômetro Taquimétrico para Água Fria até 15 m³/h de Vazão Nominal - Especificação. Rio de Janeiro, 1997.~~
- ~~3. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8194: Hidrômetro Taquimétrico para Água Fria até 15 m³/h de Vazão Nominal - Padronização. Rio de Janeiro, 1997b.~~
- ~~4. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14005: Medidor Velocimétrico para Água Fria, de 15 até 1.500 m³/h de Vazão Nominal. Rio de Janeiro, 1997c.~~
3. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13532: Elaboração de projetos de edificações- Arquitetura. **incluída**
4. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16043 1:2021: Medidor Velocimétrico para Água Fria, de 15 até 1.500 m³/h de Vazão Nominal. **incluída**
5. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12218: Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público. Rio de Janeiro, 1994.
6. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14931:2004: Execução de estruturas de concreto – Procedimento. **incluída**
7. BIPM, et al. Guia para a Expressão da Incerteza de Medição. 2. ed. Tradução por INMETRO et al. de “Guide to the expression of uncertainty in measurement”. INMETRO, Rio de Janeiro, ago. 2003.
8. BRASIL, Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. **incluída**
9. BRASIL. **LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 e alterações**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020) **incluída**
10. CADERNO DE ENCARGOS SUDECAP– **DRENAGEM**. 2019. **incluída**
Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/Capitulo_19_R12.pdf
11. CASTILHO, W. A. et al. **Macromedição - Documento Técnico de Apoio nº D2**. Versão Preliminar. Presidência da República. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. PNCDA – Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água. Brasília, 1999.
- ~~CAVALCANTI, A. C. Experiência de Utilização de Hidrômetros Classe C em Grandes Consumidores. In: XXVII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental. Anais em CD ROM, 2002.~~
12. Esgotamento Sanitário- Operação e manutenção de redes coletoras de esgotos. **incluída**
Disponível em: https://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/14-ES-OMRC_2.pdf
13. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **BOAS PRÁTICAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**: Procedimentos para a minimização de riscos à saúde. Manual para os responsáveis pela vigilância e controle. **incluída**
Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/boas_praticas_agua.pdf
14. NORMA DNIT 106/2009– Terraplanagem– Cortes Especificação do Serviço. **incluída**
Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/jpr/coletanea-de-normas/coletanea-de-normas/especificacao-de-servico-es/dnit106_2009_es.pdf
15. OBRAS PÚBLICAS- **Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas**. 2014. **incluída**
Disponível em:
https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/26/8A/06/23DEF610F5680BF6F18818A8/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacoes_publicas_4_edicao.PDF

16. Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). **incluída**

17. SENAI. **Elementos de Máquinas- 1. incluída**

Disponível em: <https://professor.luzerna.ifc.edu.br/charles-assuncao/wp-content/uploads/sites/33/2016/07/Apostila-Elementos-de-M%C3%A1quina-SENAI.pdf>

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ESCRITURÁRIO SISPREM)

PROGRAMA

Redação oficial: aspectos gerais, definição, formalidade e padronização. Comunicação oficial, concisão e clareza, editoração de textos, documentos oficiais, formas de tratamento. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Recrutamento e seleção de pessoas. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Gestão de estoques. Compras. Organização do setor de compras. Distribuição de materiais. Gestão patrimonial. Controle de bens. Inventário.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.
2. CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos na empresa**. São Paulo: Atlas, 1991.
3. CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
4. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoal: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 13. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
5. DAVEL, E.; VERGARA, S. (Organizadores). **Gestão com Pessoas e Subjetividade**. triagem. São Paulo: Atlas, 2001.
6. DESSLER, G. **Administração de Recursos Humanos**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.
7. SANTOS, António. (2008). **Gestão Estratégica: Conceitos, modelos e instrumentos**. Lisboa: Escolar Editora.

TÉCNICO ELETRICISTA

PROGRAMA

1) História da Eletricidade. 2) Instrumentos de Medidas Elétricas. 3) Eletricidade estática: Matéria; carga elétrica; atração e repulsão entre os corpos carregados; campo elétrico; eletrização. **4) Corrente elétrica e Lei de Ohm:** Materiais condutores e materiais isolantes; Corrente elétrica; Tipos de corrente elétrica; Diferença de potencial elétrico e força eletromotriz; resistência; Condutância e condutividade; Lei de Ohm; Tipos e identificação de resistores; Modelamento de um circuito elétrico; Sistema internacional de unidades e unidades de medidas elétricas. **5) Trabalho, Potência e Energia Elétrica:** Trabalho, energia e potência elétrica; efeito joule. **6) Circuito de corrente contínua:** associação de resistores; ponte de Wheatstone; divisores; o gerador no circuito elétrico; capacitância e capacitores; circuitos de corrente contínua com mais de uma fonte; leis de Kirchhoff; Circuitos equivalentes de Thévenin e de Norton; Teorema da superposição. **7) Magnetismo e eletromagnetismo:** Magnetismo; propriedades dos ímãs; materiais magnéticos; permeabilidade magnética; eletromagnetismo; campo magnético; curva de magnetização; circuito magnético; lei de Faraday; lei de Lenz; indutância e

indutores; desmagnetização de indutores em circuitos de corrente contínua. **8) Transformadores:** conceito; transformador ideal; principais relações matemáticas para transformadores; transformador real. **9) Resistência, Indutância e capacitância em circuito de corrente alternada.** **10) Solda e soldagem:** Definição e utilização de solda; características; cuidados e condições de aplicação; soldagem de emendas ou conexões. **11) Aplicação Prática de Instalações Elétricas:** Planejamento; instrumentação; instalação de lâmpadas, montagem de quadros de distribuição; montagem de circuitos elétricos, medidas de aterramento; emendas de cabos de alta corrente. **12) Noções de Segurança:** acidente do trabalho; riscos ambientais; equipamentos de proteção individual e coletiva; sinalização de segurança; primeiros socorros. **13) Normas regulamentadoras:** NR-10; NR-12; NR-23; NBR-5410. **14) Ética profissional e relações interpessoais profissionais:** Conceitos e abordagens da ética; relações interpessoais e qualidade de vida do trabalho; fatores intrapessoais e a qualidade de vida no trabalho.

BIBLIOGRAFIA

1. ALEXANDER, Charles K. **Fundamentos de circuitos elétricos** [recurso eletrônico, tradução: José Lucimar do Nascimento; revisão técnica: Antônio Pertence Júnior. 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: AMGH, 2013.
 2. BOMFIM, Adriane Pires. **Eletricista instalador predial de baixa tensão**. Paraná: IFPR, 2012.
 3. LEAL, Flávio Murilo de Carvalho. **Fundamentos de eletrotécnica**. Juazeiro do Norte: Fatec, 2013.
 4. NISKIER, Júlio e MACINTYRE, Joseph. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 2008.
 5. PEIXOTO, Neverton Hofstadler. **Curso técnico em automação industrial: segurança do trabalho**. 3. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2010.
 6. SAMBAQUI, Ana Barbara knolseisen; TAQUES, Bárbara Ogliari. **Apostila de eletricidade**. Joinville: IFSC, 2010.
 7. SILVA, Celso Vicente da. **Eletricista de Manutenção – Instalações Elétricas (Prática)**. São Paulo: SENAI, 2003.
- ZERBINI, Euryclides de Jesus. **Eletricidade**. Campinas: SENAI, 2002.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROGRAMA

Redes de computadores - arquitetura de redes, topologias (lógica e física), tecnologias e projetos de redes locais e longa distância. Arquitetura TCP/IP (protocolos: DNS, DHCP, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP). Equipamentos: switches, roteadores, firewall, filtros de conteúdo. Redes sem fio, protocolos aplicados à voz (áudio) e vídeo em tempo real. Planejamento e Projeto de Cabeamento, sistemas operacionais (envolvendo instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows e Linux), sistemas de arquivos (envolvendo direitos de acesso, segurança e integridade). Multitarefa, multiusuário, núcleo e dispositivos como arquivos. Gerenciamento de serviços de rede (servidor de arquivos, servidor de impressão e servidor de aplicação), ambiente de gerenciamento Microsoft e Linguagens de Script. Segurança física e lógica - Firewall e Proxy. Protocolos certificação digital, criptografia. Políticas de segurança de informação (disponibilidade, integridade, confidencialidade, plano de contingência, controle de acesso, auditoria, rotinas de backup). A questão do vírus, spywares, rootkit, etc. Rotinas de Backup.

BIBLIOGRAFIA

1. DATE, C. J. **Banco de Dados: fundamentos inclui SQL**. 1989. Campus.
2. FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de banco e dados**. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

3. FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. **Fundamentos da Ciência da Computação**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
4. GLENWRIGHT, Jerry. **Fique por dentro da internet**. São Paulo: Cosac Naify, 2001.
5. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. São Paulo: Érica, 2008.
6. MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. 22. ed. São Paulo: Érica, 2009.
7. MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. 3.ed. São Paulo: Érica, 2008.
8. PAIXÃO, Renato Rodrigues. **Manutenção de computadores: guia prático**. São Paulo: Érica, 2010.
9. SCHIAVONI, Marilene. **Hardware**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
10. SOARES, W.; FERNANDES, G. **Linux - Fundamentos**. São Paulo: Érica, 2010.
11. VAL, C. E. Ubuntu: **Guia do Iniciante 2.0**. Vitória, 2012.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA

Métodos e processos do trabalho. Análise de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Disposições gerais sobre a saúde e segurança do trabalho. Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Equipamentos de prevenção de acidentes. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Máquinas e equipamentos. Ergonomia. Proteção contra incêndio. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Análise de acidentes e encaminhamento de CAT's. Elaboração de relatórios envolvendo a segurança no trabalho. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

BIBLIOGRAFIA

1. ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma ABNT NBR IEC 60079-10-1:2009**. Refere-se à classificação de áreas onde pode ocorrer a presença de gases ou vapores inflamáveis.
2. BENSOUSSAN, E; ALBIERI, S. **Manual de higiene, segurança e medicina do trabalho**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1997.
3. CAMPOS, Armando Augusto Martins. CIPA- **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: uma nova abordagem**. 11. ed. atual. São Paulo: Senac, 2007.
4. Normas Regulamentadoras NRS do MTB; CIPA; PPRA; SESMT; uso de EPI's; Renovação de exame médico, periodicidade; Toxicidade; Intoxicação Ocupacional; Exames médicos admissionais periódicos e demissionais; Normas regulamentares segundo classificação dos locais de trabalho; Ergonomia; LER; Documentação de Acidentes do Trabalho CAT.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO- CONTADOR, CONTADOR (SISPREM), ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO SANITARISTA E PROCURADOR JURÍDICO (SISPREM)

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

1. Análise e Interpretação de Textos: Compreensão global das informações. Identificação das pressuposições e inferências. Significados e sinônimos de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões do texto. Nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação.

- Gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem.
2. Textualidade: Coesão, coerência, argumentação, intertextualidade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade e informatividade.
 3. Fonologia: Letras (consoantes, vogais e semivogais). Fonemas. Encontros vocálicos. Dígrafos. Encontros consonantais. Sílabas tônicas, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave. Ortografia. Notações léxicas. Emprego dos porquês. Emprego do hífen.
 4. Morfologia: Classes de palavras (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo, verbo, advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso.
 5. Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.
 6. Sintaxe: Análise sintática (interna e externa). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Emprego da crase. Vozes verbais.

BIBLIOGRAFIA

1. BAGNO, Marcos. **A norma (o)culta – língua & poder na sociedade brasileira**. São Paulo: Parábola.
2. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A, 2015.
3. BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova Fronteira Participações S.A, 2011.
4. BECHARA, Evanildo. **Ensino de gramática. opressão? liberdade?** 12. ed. São Paulo: Ática, 2006.
5. BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
6. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
7. CUNHA, Celso. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
8. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
9. MESQUITA, R.M. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

PROGRAMA

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Construção de tabelas-verdade; Quantificadores; Tautologias, contradições e contingências; Implicação lógica; Equivalência lógica; Validação de argumentos.

BIBLIOGRAFIA

1. ALENCAR, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2014.
2. DANTE. L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. Vol 1.
3. DANTE. L. R. **Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. Vol 2.
4. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 1.
5. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 2.
6. IEZZI G.; DOLCE O.; DEGENSZAJN D.; PÉRIGO R.; ALMEIDA N. **Matemática: ciências e aplicações**. São Paulo: Atual, 2004. Vol 3.
7. MORGADO, Augusto; CESAR, Benjamin. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Teoria e mais de 850

Questões. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROCHA, Enrique. **Raciocínio Lógico para concursos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

INFORMÁTICA

PROGRAMA

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS- Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

BIBLIOGRAFIA

1. ISSA, NMKI; MARTELLI, R. **Office 2016 Para Aprendizagem Comercial**. São Paulo: Senac, 2016. <<https://support.office.com/>>.
2. MARTELLI, R. **Excel 2016**. São Paulo, SP: SENAC, 2016. 256 p.
3. NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.
4. REIS, W. J. dos. **Word 2016: Alto padrão na criação e Edição de Textos**. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: VIENA, 2016. 288 p.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LEGISLAÇÃO

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos**.
2. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal**.
3. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. **(Exceto para o cargo de Contador do SISPREM) (incluído)**
4. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **(incluído)**
5. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 7.883/2022**. Altera a Lei Municipal nº 5.066/2006. **(incluído)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR (DAE) E CONTADOR (SISPREM)

PROGRAMA

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso Básico de Contabilidade: Introdução à Metodologia da Contabilidade e Contabilidade Básica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. ALVES, Zenilda; ARANHA, José A Moura. **Análise Financeira: Um Estudo Comparativo da Análise dos Indicadores de Liquidez com a Análise Dinâmica do Capital de Giro** (Modelo Fleuriet). Campo Grande: Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - UNAES, 2007.
3. BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
4. BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. (Lei de Responsabilidade Fiscal)
5. BRASIL. **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
6. BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2001.
7. GIACOMONI, James. **Orçamento Governamental – Teoria – Sistema – Processo**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
8. IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. **Contabilidade Introdutória**. Equipe de professores da FEA/USP. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 335 p.
9. LIMA, Diana Vaz. **Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
10. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8. ed. 2018. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26>
11. NEGRÃO, R. **Manual de direito comercial e de empresa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1 e 2.
12. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP Estrutura Conceitual-<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
13. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 01 a 26-<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
14. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T) 16.11-<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA

1) Materiais de construção: Materiais metálicos e siderúrgicos; Materiais cerâmicos; Madeiras e derivados; Materiais betuminosos; Aglomerantes; Agregados; Argamassas e Concretos de cimento Portland; Controle tecnológico de materiais e durabilidade das construções; Gestão da qualidade dos materiais da Construção Civil. **2) Edificações:** Resistência dos materiais; Projeto arquitetônico; Legalização de projetos e obras - seleção de documentos, requerimento de aprovação de vistorias junto a órgãos competentes, conferência de projetos, controle de prazos, correção de não conformidades; Instalações provisórias e locação da obra; Execução de fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas e estruturas mistas; Vedações verticais; Revestimentos; Esquadrias e ferragens; Cobertura e forros; Pisos; Impermeabilização. **3) Mecânica dos Solos:** Classificação de solos e de rochas; Amostragem de solos, compactação de solos; Limites de liquidez e de plasticidade; Tensões no solo; Permeabilidade; Fluxo; Deformações devidas a carregamentos verticais; Empuxo; Resistência ao cisalhamento; projeto geotécnico de fundações; Muros e contenções; Estabilidade de taludes. **4) Ensaio em materiais e subsistemas das construções:** Ensaio em agregados, aglomerantes, concretos e argamassas no estado fresco e endurecido; Madeiras; Aços utilizados como armaduras do concreto armado; Alvenaria, revestimentos e forros. **5) Instalações prediais:** instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de águas pluviais. **6) Legislação, segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:** NR8; NR12; NR18; NR35. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. **7) Supervisão de obras:** Inspeção de materiais - quantidade e qualidade; Medição e procedimentos de recebimento de obras. **8) Planejamento:** Custo e planejamento de obras - orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística; Utilização do Sistema EMOP. **9) Estruturas:** Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, diagramas de esforços, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais; Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aço para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado, solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações aparafusadas e soldadas dos elementos estruturais. **10) Resistência dos Materiais:** tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke, comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. **11) Topografia:** perímetros, áreas e volumes, direção e ângulos, processos de medições; altimetria, representação do relevo; instrumentos topográficos; sistemas de projeção; sistema de posicionamento global; infraestrutura viária: projeto geométrico de vias; obras de terraplenagem; dimensionamento de pavimentos; sistema de drenagem pluvial. **12) Associação brasileira de normas técnicas:** NBR 15270-1, NBR 15270-2, NBR 16916, NBR 6118, NBR 7190, NBR 7211, NBR 7480, NBR 8160, NBR 8800, NBR 9062, NBR ISO 10545-7, NBR ISO 13006. **13) Legislações nacionais e municipais aplicadas à Engenharia Civil:** Lei orgânica do município de Sant'ana do Livramento: da habitação, da política urbana; Código de obras: lei nº 5.546, de 09 de fevereiro de 2009; Licitações e Contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parcelamento do Solo: lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Plano diretor do município de Sant'ana do Livramento.

BIBLIOGRAFIA

1. ALVES, Manoel Rodrigues et. **Técnicas e saberes da construção civil: cartilha de orientações**. São Paulo: Epusp, 2023.
2. ANGULO, Sérgio Cirelli. **Resíduos de construção e demolição: fundamentos sobre gestão e reciclagem/** S. C. Ângulo, C. Ulsen. São Paulo: Epusp, 2023.
3. ARAÚJO, J.M. **Curso de concreto armado**. ed. [S.l.]: Editora Dunas, 2015.
4. DAIBERT, João Dalton. **Topografia–Técnicas e Práticas de campo**. São Paulo: Érica, 2015.
5. FALCÃO BAUER, L.A. **Materiais de Construção**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.
6. GONÇALVES, Rafael Abrantes. **Mecânica dos solos experimental**. Campina Grande-PB: EDU.UFCG, 2018.
7. HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. ed. [S.l.]: Pearson Hill, 2019.
8. MASUELA, Fábio Blas. **Resistência dos Materiais**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017.
9. MAURY MELO, PMP. **Gerenciamento de Projetos na Construção Civil: Guia Prático para os profissionais do setor da construção civil**. Brasport, 2012.
10. MOHAMAD, Gihad. **Construções em alvenaria estrutural: materiais, projeto e desempenho/** organizado por ed. ampliada e revisada conforme a NBR 16868/2020. São Paulo: Blucher, 2020.
11. PACCOLA, Rodrigo Ribeiro. **Estática das estruturas: material de apoio e complementar: conceitos básicos/** Rodrigo Ribeiro Paccola e Rogério Carrazedo. São Carlos: EESC-USP, 2022.
12. PROENÇA, Sergio Persival Baroncini. **Curso de resistência dos materiais [recurso eletrônico]/** Sergio Persival Baroncini Proença. São Carlos: EESC/USP, 2018.
13. SILVA, I.; SAGANTINE, P.C.L. **Topografia para engenharia: Teoria e prática da geomática**. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- YAZIGI, W.A. **A Técnica de Edificar**. 18. ed. São Paulo: Blucher, 2021.

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

PROGRAMA

1) Noções de Eletricidade: Lei de Ohm; Potência; eficiência; wattímetros; energia elétrica; circuitos em série; fontes de tensão em série; lei de Kirchhoff para tensões; regras dos divisores de tensão; resistência interna das fontes de tensão; regulação de tensão; circuitos em paralelo; condutância e resistência totais; lei de Kirchhoff para corrente; regra do divisor de corrente; fontes de tensão em paralelo; circuitos abertos e curtos-circuitos; circuitos em série-paralelo – exemplos descritivos; circuitos em cascata; fonte com divisor de tensão com carga e sem carga; Métodos de análise; análise das corrente nos ramos; método das malhas; método dos nós; circuitos em ponte; teoremas de análise de circuitos – teorema da superposição; teorema de Thévenin; teorema de Norton; capacitores e indutores; circuitos CA em série; circuitos CA em paralelo; circuitos CA em Série e em Paralelo. **2) Noções de Eletrônica:** diodo de Junção: características, polarização, reta de carga e aplicações em DC; circuitos retificadores: meia onda, onda completa; filtros capacitivos e indutivos; diodo Zener – fonte estabilizada; reguladores de tensão; LED e Varistor; transistores bipolares: estrutura interna e funcionamento, tipos NPN e PNP; circuitos de polarização; transistor como chave; curvas: características, ponto quiescente, análise gráfica com sinal senoidal; amplificador de pequenos sinais: configurações EC, CC e BC – características; parâmetros H; cálculos de ganhos de tensão, corrente, potência, impedâncias de entrada e de saída; amplificadores de múltiplos estágios; configuração darlington; reguladores de tensão série e paralelo; amplificadores de Potência; integrador; diferenciador; filtros ativos; Funcionamento do tipos JFET; Transistores de Efeito de Campo; tipo MOSFET. **3) Aspectos introdutórios de Controle de Processos:** processos; sinais e sistemas; resposta no tempo de sistemas lineares de primeira ordem; Fechando a malha: controle por realimentação de saída; controle de processos. **4) Automação:** Introdução aos sistemas de produção automatizados: níveis hierárquicos da automação fabril, visão geral dos equipamentos programáveis utilizados em sistemas automatizados de produção; Sensores e atuadores discretos; Componentes eletromecânicos: chaves, solenoides, relés; Lógica de Relés;

Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura, programação em LD, exemplos de aplicação; Projeto de programas de CLP (GRAFSET); Outras linguagens de programação: SFC, FBD, ST, IL; Controle de entradas e saídas analógicas com CLP; Dispositivos de IHM; Sistemas SCADA; Comunicação entre PC e CLP; Redes de CLP; Padrão OPC; Sensores e atuadores inteligentes. **5) Modelagem e Sistemas de Automação:** modelagem fenomenológica versus empírica; processos e sistemas mecânicos, elétricos, térmicos, hidráulicos, químicos e bioquímicos; introdução à mecânica Lagrangiana; energias renováveis: painéis solares fotovoltaicos e aerogeradores; colunas de destilação; diagramas de blocos e diagramas de instrumentação (P&IDs); balanço de massa e energia; processos contínuos e por batelada; modelagem com parâmetros concentrados e distribuídos; simulação computacional; introdução à identificação de sistemas; pré-compensador desacoplante para sistemas MIMO e realimentação linearizante. **6) Instrumentação:** Medição: definições básicas envolvidas em sistemas de medição; características estáticas e dinâmicas de sistemas de medição; especificação e análise de sistemas de medição para aplicação em sistemas de controle; condicionamento de sinais de medição: medição de resistência elétrica a dois, três e quatro fios; ponte de Wheatstone; divisores resistivos e shunts; amplificação; isolamento; ajuste de impedâncias de entrada e saída; ruídos e interferências; aquisição de dados: principais tipos de sistemas de aquisição de dados para instrumentação; sample-and-hold; conversores A/D e D/A. Atuação: revisão das principais estratégias empregadas para acionamento de cargas (transistor como chave, acionamento por PWM, ponte H, amplificadores proporcionais de potência). controladores digitais: aspectos de implementação, quantização; **7) Eletromecânica:** transformadores monofásicos e trifásicos; partes construtivas; funcionamento; ligações; máquinas de Corrente Contínua: princípio de funcionamento; partes construtivas elétricas e mecânicas; classificação das máquinas; Ligações de campo e armadura; equações da FEM, velocidade e torque da máquina CC; controle de velocidade em motores CC; acionamento de máquinas CC com grupos geradores(Ward-Leonard) e com conversores CA/CC; controle de tensão em geradores; Máquinas de indução; campo girante; frequência mecânica do rotor; frequência elétrica do rotor. Escorregamento; tensão induzida e torque; partida da Máquina de Indução Trifásica; controle de Velocidade do Motor de Indução Trifásico: inversores de frequência; acionamento de motores de indução com soft starter; técnicas de Frenagem; motores CA monofásicos. **8) Norma de Segurança:** E.P.I e E.P.C.; normas regulamentadoras relativas à segurança; noções de ergonomia; técnicas de primeiros socorros.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NORMAS REGULAMENTADORAS –** Segurança e Saúde do Trabalho.
2. ALEXANDER, Charles K. **Fundamentos de circuitos elétricos** [recurso eletrônico], tradução: José Lucimar do Nascimento; revisão técnica: Antônio Pertence Júnior. 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: AMGH, 2013.
3. AGUIRRE, Luis Antônio. **Fundamentos de instrumentação**. São Paulo: Pearson, 2013.
4. BIM, E. **Máquinas Elétricas e Acionamento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
5. BEGA, Egídio Alberto (Org.). **Instrumentação industrial**. Outros autores: Gerald Jean Delmée, Pedro Estéfano Cohn, Roberval Bulgarelli, Ricardo Koch e Vitor Schmidt Finkel. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
6. BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. 11. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2013.
7. CARDELLA, B. **Segurança no Trabalho e Prevenção De Acidentes**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
8. CASTRUCCI, P.; MORAES, C. C. **Engenharia de Automação Industrial**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2007.
9. CHAPMAN, S. J. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.
10. GUSSOW, M. **Eletricidade Básica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1997. (Coleção Shaum).
11. MALVINO, C. **Eletrônica**. 8. ed. São Paulo: Makron Books, 2016.

12. MOURA, Fernando Diniz do Rego Monteiro de. **Modelagem, identificação, projeto e implementação de um sistema de controle de nível de um reservatório**/Fernando de Moura Diniz do Rego Monteiro. Rio de Janeiro: UFRJ/ Escola Politécnica, 2018.
 13. NIEDERLE, P. A.; RADOMSKY, G. F. W. (orgs.) **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: UFRGS, 2017.
 14. NORMEY-RICO, Júlio Elias. **Introdução ao controle de processos** / Julio Elias Normey-Rico e Marcelo Menezes Morato. São Paulo: Blucher, 2021.
 15. OLIVEIRA, J. C. P. **Controlador Programável**. São Paulo: Makron Books, 2001.
- OLIVEIRA, Marcelo De Lellis Costa de. **Fundamentos de Modelagem, Identificação e Controle de Sistemas**. / Marcelo De Lellis Costa de Oliveira. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina Centro Tecnológico Departamento de Automação e Sistemas, 2020.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROGRAMA

1) Projetos de Engenharia: Processo do projeto de Engenharia; programação do projeto e quadro de tarefas; normas e códigos de engenharia. **2) Fundamentos da Engenharia:** comprimento como dimensão; perímetro; área; volume; tempo e variáveis a ele relacionadas; força e variáveis a ela relacionadas; trabalho e energia; noções de cálculo; probabilidade e estatística. **3) Orçamento aplicado à Engenharia.** **4) Corrente elétrica e Lei de Ohm:** Materiais condutores e materiais isolantes; Corrente elétrica; Tipos de corrente elétrica; diferença de potencial elétrico e força eletromotriz; resistência; Condutância e condutividade; Lei de Ohm; Tipos e identificação de resistores; Modelamento de um circuito elétrico; Sistema internacional de unidades e unidades de medidas elétricas. **5) Trabalho, Potência e Energia Elétrica: Trabalho, energia e potência elétrica; efeito joule** **6) Instalações Elétricas:** Conceitos gerais de instalações elétricas; fornecimento de energia elétrica; padrão de entrada; tensão e corrente elétrica; potência elétrica; quadro de distribuição de circuitos; aterramento do sistema; componentes utilizados nas instalações; instalações elétricas em alvenaria estrutural, em sistema drywall, steel frame. **7) Circuitos Elétricos:** Leis de Kirchhoff; análise nodal; análise de circuitos usando o PSpice; circuitos CC transistorizados; teoremas de circuitos; amplificadores operacionais; capacitadores e indutores; circuitos de primeira e segunda ordem; circuitos CA; circuitos trifásicos; respostas de frequência; transformada de Laplace; circuitos de duas portas. **8) Magnetismo e eletromagnetismo:** Magnetismo; propriedades dos ímãs; materiais magnéticos; permeabilidade magnética; eletromagnetismo; campo magnético; curva de magnetização; circuito magnético; lei de Faraday; lei de Lenz; indutância e indutores; desmagnetização de indutores em circuitos de corrente contínua. **9) Noções de Hidráulica:** conceitos básicos, hidrostática; hidrodinâmica; orifícios, bocais e tubos; sistemas de tubulações; **10) Engenharia Elétrica e Sustentabilidade:** o paradigma interdisciplinar do desenvolvimento ambientalmente sustentável; sustentabilidade, reciclagem e meio ambiente; a contribuição do sistema de contas econômicas e ambientais para estimar os custos ambientais nos empreendimentos de geração de energia elétrica; recuperação sustentável do entorno de reservatórios de hidrelétricas; novas dimensões da governança do setor energético brasileiro; mitigação do risco hidrológico; a influência, sob o aspecto de curto-circuito, de geradores eólicos no sistema elétrico de potência. **11) Aplicação Prática de Instalações Elétricas:** Planejamento; instrumentação; instalação de lâmpadas, montagem de quadros de distribuição; montagem de circuitos elétricos, medidas de aterramento; emendas de cabos de alta corrente. **12) Noções de Segurança:** acidente do trabalho; riscos ambientais; equipamentos de proteção individual e coletiva; sinalização de segurança; primeiros socorros. **13) Normas regulamentadoras:** NR-10; NR-12; NR-23; NBR-5410. **14) Ética profissional e relações interpessoais profissionais:** Conceitos e abordagens da ética; relações interpessoais e qualidade de vida do trabalho; fatores intrapessoais e a qualidade de vida no trabalho.

BIBLIOGRAFIA

1. ALEXANDER, Charles K. **Fundamentos de circuitos elétricos** [recurso eletrônico, tradução: José

- Lucimar do Nascimento; revisão técnica: Antônio Pertence Júnior. 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre : AMGH, 2013.
2. AMORMINO JÚNIOR, Maurício. **Energia elétrica e sustentabilidade** [recurso eletrônico] / Organizadora Jaqueline Oliveira Rezende. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.
 3. BOMFIM, Adriane Pires. **Eletricista instalador predial de baixa tensão**. Paraná: IFPR, 2012.
 4. LEAL, Flávio Murilo de Carvalho. **Fundamentos de eletrotécnica**. Juazeiro do Norte: Fatec, 2013.
 5. MOAVENI, Saeed. **Fundamentos da engenharia: uma introdução**. São Paulo: Cengage, 2016.
 6. NETTO, Azevedo. **Manual de Hidráulica**. São Paulo: Blucher, 2015.
 7. NISKIER, Júlio e MACINTYRE, Joseph. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 2008.
 8. PEIXOTO, Neverton Hofstadler. **Curso técnico em automação industrial : segurança do trabalho**. 3. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2010.
 9. SAMBAQUI, Ana Barbara knolseisen; TAQUES, Bárbara Ogliari. **Apostila de eletricidade**. Joinville: IFSC, 2010.
 10. SILVA, Celso Vicente da. **Eletricista de Manutenção– Instalações Elétricas (Prática)**. São Paulo: SENAI, 2003.
- ZERBINI, Euryclides de Jesus. **Eletricidade**. Campinas: SENAI, 2002.

ENGENHEIRO QUÍMICO

PROGRAMA

1) Aspectos Introdutórios: Noções de processos químicos e aplicações da Engenharia Química; tabela periódica e propriedades periódicas; estrutura atômica; Ligações Químicas; estruturas de Lewis; Geometria molecular; interações intermoleculares; conceitos de Ácidos e Bases; Sais e óxidos; nomenclatura de compostos inorgânicos; matéria: classificação e representação; balanceamento de equações; reações químicas e estequiometria. **2) Química Inorgânica:** estudo das propriedades físicas e químicas dos elementos: hidrogênio; metais alcalinos e alcalinos terrosos – bloco s; metais de transição do bloco d; do bloco p e seus compostos; gases nobres. **3) Química Orgânica:** os compostos de carbono; fundamentos: estrutura, ligações, isomeria de compostos orgânicos; ácidos e bases em química orgânica; grupos funcionais e principais tipos de reações; análise conformacional de alcanos; estereoquímica. **4) Mecânica e resistência de materiais:** Fundamentos da Mecânica Geral - Estática; Conceito de tensões; deformação - lei de Hooke; torção em seções circulares; flexão pura; carregamento transversal; carregamentos múltiplos; estado plano de tensões; **5) Físico-químico:** princípios de físico-química de superfícies e sistemas coloidais; cinética química; eletroquímica e corrosão; práticas: densidade; viscosimetria; refratometria; polarimetria; calorimetria; cinética química; eletroquímica; fenômenos de superfície; **6) Química analítica:** equilíbrio químico; constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; equilíbrio de solubilidade; produto de solubilidade (Kps); equilíbrio ácido-base; hidrólise; solução tampão; equilíbrio de complexação; equilíbrio de oxidação-redução; introdução a análise quantitativa; unidades de concentração/teor mais usadas; propagação de erros no tratamento de dados analíticos; substâncias padrões em química; fundamentos da titulação; volumetria de neutralização, complexação e oxirredução; estudo das curvas de titulação; Balanço de carga e massa; análise gravimétrica. **7) Análise de processos:** modelagem e análise de sistemas químicos no estado estacionário e transiente; modelos físico-químicos, balanços de massa e Fenômenos de transporte; métodos de solução de sistemas de equações algébricas lineares e não lineares; equações diferenciais parciais: Aplicações em problemas de engenharia química e métodos de resolução; **8) Termodinâmica:** propriedades mensuráveis e outros conceitos básicos; calor, trabalho e outras formas de energia; propriedades volumétricas de fluidos puros e forças intermoleculares; conservação da massa e energia (1ª Lei da termodinâmica); efeitos térmicos; entropia e a 2ª Lei da termodinâmica; propriedades termodinâmicas de fluidos reais; aplicação da termodinâmica em processos de escoamento; produção de potência e ciclos de combustão interna; refrigeração e liquefação; misturas gasosas e

condicionamento de ar; diagramas termodinâmicos; análise termodinâmica de processos; estabilidade e equilíbrio em sistemas puros; termodinâmica de soluções; estimativa da energia livre de Gibbs; potencial químico e fugacidade. **9) Noções de Eletrotécnica:** Sistemas elétricos; circuitos elétricos; instalações elétricas em BT e AT; transformadores – conceitos e aplicações; Princípios de funcionamento e aplicações de motores; sistema de distribuição de energia elétrica; instalações elétricas prediais e industriais; dimensionamento de condutores; luminotécnica; Aterramento. **10) Operações Unitárias:** dimensionamento de Equipamentos para transporte de fluidos (bombas centrífugas, ventiladores, compressores, válvulas, tubulações e acessórios); dimensionamento de equipamentos para separação sólido/líquido (Centrifugação, Sedimentação, Filtração e Espessadores); escoamento em Leito Fluidizado e fixo; Sistemas Particulados, Moagem e Ciclone; tópicos de separação Gás/Sólido; transportes hidráulico e pneumático; caracterização de partículas sólidas e dinâmica de partículas; agitação e mistura; trocadores de Calor, evaporadores, secagem e psicrometria, umidificação e integração energética; conceitos fundamentais de transferência de massa entre fases: Processos de separação e contato, equilíbrio termodinâmico, operações em estágios; operações com transferência de massa: absorção e esgotamento; destilação: Flash, Binária e Multicomponente; extração líquido-líquido; extração sólido-líquido (Lixiviação). **11) Noções de Bioengenharia:** noções de bioquímica; noções de microbiologia; microrganismos e meios de cultivo de interesse industrial; crescimento microbiano; controle dos microrganismos pela ação dos agentes físicos e químicos; esterilização; cinética enzimática: ação catalítica, atividade enzimática (inibição, regulação e medida); fermentação; cinética de processos fermentativos; biossíntese; biorreatores; downstream. **12) Noções de Segurança:** normas regulamentadoras; ergonomia; análise de riscos físicos, químicos e biológicos; medidas de proteção (individual e coletiva); Planos de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Rotulagem Preventiva de Materiais; acidentes de trabalho; prevenção e combate a incêndios; CIPA.

BIBLIOGRAFIA

1. ATKINS, P. W.; JONES. L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
2. BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Segurança do trabalho: guia prático e didático**. São Paulo: Érica, 2018.
3. BLACKADDER, D. A.; NEDDERMAN, R. M. **Manual de operações unitárias**. São Paulo: Editora Hemus, 2004.
4. BRASIL, N. I., **Introdução à Engenharia Química**. 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
5. BERGMAN, T. L. et al. **Fundamentos de transferência de calor e de massa**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
6. BORZANI, W. **Biotecnologia industrial: volume I: fundamentos**. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
7. CREMASCO, M. A. **Operações unitárias em sistemas particulados e fluido mecânicos**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2014.
8. FLARYS, F. **Eletrotécnica geral: teoria e exercícios resolvidos**. 2. ed. Barueri: Manole, 2013.
9. GERE, J. M. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
10. HARRIS, D. C. **Explorando a Química Analítica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2011.
11. HOLME, T. A.; BROWN, L. S. **Química geral aplicada à engenharia**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
12. KORETSKY, M. D. **Termodinâmica para Engenharia Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
13. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v. 2.
14. LEVINE, I. N. **Físico - Química**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v.2.
15. MATTOS, U. A. O.; MASCULO, F. S. **Higiene e segurança do trabalho**. São Paulo: Campus; ABEPRO, 2011.
16. MORAN, M. J. et al. **Princípios de termodinâmica para a engenharia**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC,

2013.

17. PERLINGEIRO, C. A. G. **Engenharia de processos**. São Paulo: Edgard blucher, 2005.
18. PORTELA, A., SILVA, A. **Mecânica dos materiais**. Brasília: UnB, 2006.
19. SKOOG, D. A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
20. SHREVE, R. N.; BRINK JUNIOR, J. A. **Indústrias de Processos Químicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
21. SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. **Introdução à termodinâmica da engenharia química**, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

ENGENHEIRO SANITARISTA

PROGRAMA

Ecosistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. Matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº

9.973, de 29 de maio de 2000. Lei Nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto Nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

BIBLIOGRAFIA

1. BOTKIN, D. B.; KELLER, D. B. **Ciência ambiental: terra, um planeta vivo**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
 2. BRAGA, Benedito; HESPANHOL, Ivanildo; CONEJO, João G. L.; BARROS, Mario T.L.; VERAS JÚNIOR, Milton Spencer; PORTO, Mônica F. A.; NUCCI, Nelson L. R.; JULIANO, Neusa M. A.; EIGER, Sergio. **Introdução à Engenharia Ambiental**, São Paulo: Prentice Hall, 2002.
 3. BRASIL. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.
 4. BRASIL. **Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000**. Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.
 5. BRASIL. **Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903**. Institui regras para o estabelecimento de empresas de armazéns gerais, determinando os direitos e obrigações dessas empresas.
 6. BRASIL. **Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001**. Regulamenta a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, e dá outras providências.
 7. BRASIL. **Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.
 8. FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
 9. MIHELICIC, J. R.; ZIMMERMAN, J. B. **Engenharia ambiental: fundamentos, sustentabilidade e projeto**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- PHILIPPI JR., A. (ED). **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole, 2005.

PROCURADOR JURÍDICO

PROGRAMA

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública. 1.1 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 1.2. Administração Pública na Constituição Federal. 2 Regime jurídico-administrativo. 2.1. Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público. 3 Organização administrativa. 3.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 3.2. Administração direta. 3.3. Administração indireta. 4. Atos administrativos. 4.1. Atos administrativos em espécie. 4.2. Extinção, revogação, anulação e cassação dos atos administrativos. 5. Processo administrativo. 5.1. Poderes e deveres da Administração Pública. 6. Serviços públicos. 6.1. Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil. 7. Intervenção do Estado na propriedade. 8. Leis de Licitações. 9. Contratos administrativos. 10. Improbidade administrativa. 11. Agentes públicos. 12. Bens públicos. 13. Responsabilidade civil do Estado. 14. Legislação federal e municipal pertinente à matéria administrativa. 15. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município. 1.1. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.2. Interpretação das normas constitucionais. 2. Poder constituinte. 3. Princípios fundamentais. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Habeas corpus,

mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 5. Direitos sociais. 6. Direitos políticos. 7. Organização do Estado. 7.1. Organização político-administrativa. 7.2. Estado federal brasileiro. 7.3. Intervenção federal. 7.4. Intervenção dos estados nos municípios. 8. Administração Pública. 9. Organização dos Poderes no Estado. 9.1. Mecanismos de freios e contrapesos. 10. Regime de Precatórios. 11. Funções essenciais à Justiça. 11.1. Advocacia Pública. 12. Controle da constitucionalidade. 13. Finanças públicas. 14. Ordem econômica e financeira. 15. Sistema Financeiro Nacional. 16. Ordem social. Jurisprudência e súmulas dos tribunais superiores.

~~DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Seguridade Social 1.1. Saúde, Assistência Social e Previdência Social. 2. Considerações sobre a história da Seguridade Social 2.1. Histórico no Brasil. 3. Seguridade social na Constituição Federal 3.1. Objetivos, Organização e Princípios constitucionais. 4. Legislação Previdenciária 4.1. Definição 4.2. Autonomia 4.3. Fontes e hierarquia da legislação previdenciária 4.4. Interpretação, aplicação, integração e vigência da Legislação Previdenciária. 5. Regimes de Previdência social — distinções 5.1. Regime Geral de Previdência Social — RGPS 5.2. Regimes próprios de Previdência Social 5.3. Regimes de previdência complementar 6. Regime Geral de Previdência Social 6.1. Definições: Condição de segurado (Filiação e inscrição; Manutenção e perda da qualidade de segurado); Carência; Salário contribuição; Salário Benefício; Renda Mensal inicial e Fator previdenciário. 6.2. Beneficiários da Previdência Social (urbano e rural): Segurado obrigatório (espécies); Segurado facultativo e dependentes (conceito e Perda da condição de dependente). 6.3. Benefícios em espécies 6.3.1. Aposentadorias: (Especial: Por idade; por invalidez; por tempo de contribuição e desaposentação) 6.3.2. Auxílios: acidente (acidente de trabalho e doença profissional ou do trabalho); doença e reclusão 6.3.3. Pensão por Morte 6.3.4. Salário-Família 6.3.5. Salário-Maternidade 6.3.6. Abono anual. 7. Acumulação de Benefícios 7.1. Conceito e Possibilidade de cumulação 8. Competência para processamento das ações previdenciárias. 9. Custeio: Financiamento da seguridade social 9.1. Natureza jurídica das contribuições sociais. 9.2. Receitas da União. 9.3. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 9.3.1. Salário de contribuição: (Conceito; Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes e proporcionalidade. 10. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social — LOAS ao idoso e à pessoa com deficiência. 11. Crimes Previdenciários: Estudo da Jurisprudência. SISPREM.~~

Princípios do Direito Previdenciário.

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

Título I – Conceituação e Princípios Constitucionais.

Título II – Da Saúde.

Título III – Da Previdência Social.

Título V – Da Organização da Seguridade Social

Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.

SEÇÃO VII DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA (Arts. 94 a 96).

TÍTULO II DA ORDEM FINANCEIRA E TRIBUTAÇÃO DE ORÇAMENTO (Arts. 114 a 127).

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEÇÃO II DOS SERVIDORES (Arts. 32 a 62).

A Reforma da Previdência de 2019 e seus impactos na concessão de benefícios previdenciários.

Aposentadoria especial: análise dos critérios.

Crimes Previdenciários: Estudo da Jurisprudência. SISPREM.

BIBLIOGRAFIA

1. AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
2. ALEXANDRINO, M. **Direito Administrativo Descomplicado**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
3. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

4. BALEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras: 1891**. Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos: Brasília, 2001. Vol. II.
5. BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.
6. BERTONCINI, Mateus Eduardo Siqueira Nunes. **Princípios de direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2002.
7. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
8. CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
9. COELHO, Paulo Magalhães da Costa. **Controle Jurisdicional da Administração Pública**. São Paulo: Saraiva, 2002.
10. DI PIETRO, M. S. Z. **Manual de Direito Administrativo**. 31. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
11. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
12. FERNANDES, B. G. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.
13. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Normas Constitucionais Programáticas– Normatividade, Operatividade e Efetividade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
14. JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
15. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Atlas, 2009.
16. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2013.
17. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 5.066/2006**. Alterada pelas Leis Municipais nº 7.620/2020 e nº 7.883/2020. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, na forma das Emendas Constitucional nº 20 de 15/12/98, nº 41 de 19/12/03 e nº 47 de 05/07/2005 que alterou artigos da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988.
18. SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 7.930/2022**. Dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento (RS) – SISPREM, por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.

CONCURSO PÚBLICO PARA O DAE/SISPREM-2023
ANEXO III DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

MODELO DE LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE
VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(Decreto nº 3.298/1999, Art. 4º)

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) _____ é portador da deficiência (espécie) _____ Código Internacional de Doença (CID 10), possuindo o seguinte grau/nível de deficiência, _____ sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) _____, possuindo o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) . Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 – Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? ()sim () não

2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 – Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;

4 – Se deficiente mental:

4.1 data de início da doença: / /

4.2 especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

5 – Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1 especificar a associação de duas ou mais deficiências:

Data da emissão deste Laudo: / / 2023

**Assinatura do Médico e Carimbo com nome e CRM do Médico
Especialidade**

Observações: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato (a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA O DAE- SISPREM/2023
ANEXO IV DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome completo: _____

Inscrição n.º: _____

Documento de Identidade (RG): _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

CID: _____

Obs.: _____

Eu, _____, solicito atendimento especial para realização das provas _____, sendo necessárias as seguintes providências:

1. _____
2. _____
3. _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

**FORMULÁRIO DA RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, O QUAL DEVE SER ENVIADO PARA O ENDEREÇO: titulos@inqc.org.br alterado

1. Este formulário deve ser preenchido ~~em 02 (duas) vias. Uma via fica com o candidato, com os respectivos originais. A outra via preenchida deve ser colocada no envelope, junto com as respectivas cópias dos documentos para a Prova de Títulos,~~ e enviado por e-mail, somente no prazo que consta no cronograma- Item 3- do Edital nº 01/2023. alterado

2. A escolha dos títulos para cada alínea é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Avaliadora avaliará os títulos na alínea indicada pelo candidato neste Formulário.

NOME: _____ **Nº DA INSCRIÇÃO:** _____
CARGO: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS (a ser preenchida pelo candidato)

Alínea A – Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de **Doutorado** em área relacionada às atribuições do cargo.

Quantidade: (máximo 1)

Nome do Curso:

Alínea B - Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado** em área relacionada às atribuições do cargo.

Quantidade: (máximo 1)

Nome do Curso:

Alínea C - Comprovante de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento ou Extensão em área relacionada às atribuições do cargo, com carga horária mínima de **360 horas**.

Quantidade: (máximo 2)

Nome do Curso:

Nome do Curso:

Alínea D - Comprovante de experiência profissional na área específica do cargo (**somente para o DAE**).

Quantidade de comprovantes: **Nº de anos semestres:** (máximo 5 10) alterado

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

-
8. _____
9. _____
10. _____

Obs.: O candidato que encaminhar documento(s) de experiência profissional para a prova de títulos deve anexar, também, o certificado ou diploma (frente e verso) que é requisito para o provimento do cargo, conforme estabelecido no subitem 4.4 **16.2** e Anexo I deste Edital.

Encaminhou documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidas dos documentos encaminhados.

Total de documentos encaminhados: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato

Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO PARA O DAE- SISPREM/2023
ANEXO VI DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Inscrição n.º: _____

Documento de Identidade (RG): _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Obs.: _____

Eu, _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme item 7 do Edital n.º 01/2023, com os seguintes documentos comprobatórios anexos:

1. _____
2. _____
3. _____

Tipo de documento comprobatório:

- () Doadores de medula óssea.
- () Doadores de sangue.
- () Pessoa com deficiência.
- () Convocados pela Justiça Eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

